



DIÁRIO OFICIAL

Estado de Rondônia

ANO XXIX PORTO VELHO-RO TERÇA - FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2014 Nº 2379 CADERNO PRINCIPAL

www.diof.ro.gov.br

Atos do Executivo

imprensaoficial@diof.ro.gov.br

SUMÁRIO

Governadoria.....	01
Sec. de Estado do Planejamento.....	29
Secretaria de Estado de Finanças.....	35
Sec. de Estado de Assuntos Estratégicos.....	35
Sec. de Assistência Social.....	
Secretaria de Estado de Educação.....	
Sec. de Est. da Seg., Defesa e Cidadania.....	43
Sec. de Estado de Justiça.....	43
Defensoria Pública.....	
Secretaria do Estado de Saúde.....	47
Departamento de Estradas e Rodagem.....	51
Departamento de Obras e serv. Públicos do Estado de Ro.....	53
Sec. de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária.....	53
Sec. de Estado do Desenvolv. Ambiental.....	
Tribunal de Contas.....	
Prefeitura Municipal da Capital.....	
Prefeituras Municipais do Interior.....	59
Camaras Municipais do Interior.....	
Institutos Municipais.....	
Ineditoriais.....	

GOVERNADORIA

DECRETO N. 18.509, DE 14 DE JANEIRO DE 2014.

Cria Escola Indígena Estadual de Ensino Fundamental *Kabaney*, localizada na Linha 11, Km 47, Aldeia do Joaquim, Terra Indígena 7 de Setembro, no Município de Cacoal - RO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual;

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Escola Indígena Estadual de Ensino Fundamental *Kabaney*, localizada na Linha 11, Km 47, Aldeia do Joaquim, Terra Indígena 7 de Setembro, no Município de Cacoal - RO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de janeiro de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO N. 18.510, DE 14 DE JANEIRO DE 2014.

Agrega Oficial da Polícia Militar do Estado de Rondônia, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, o artigo 13, inciso I, alínea "a", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia e, ainda, considerando o Decreto n. 18.247, de 26 de setembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º. Fica agregado, a contar de 26 de setembro de 2013, o 2º Ten PM RE 02427-6 ANTÔNIO FLORES ao Quadro de Oficiais da Polícia Militar do Estado de Rondônia, por ter sido promovido por tempo de serviço, conforme dispõe o parágrafo único, do artigo 8º, da Lei n. 2.687, de 15 de março de 2012, que "Cria o Critério de Promoção por Tempo de Serviço para os Oficiais e Praças Militares do Estado de Rondônia e altera a redação de dispositivo da Lei n. 150, de 06 de março de 1987".

Art. 2º. Fica o 2º Ten PM RE 02427-6 ANTÔNIO FLORES, na condição de adido à Diretoria de Pessoal - DP (Porto Velho - RO), para efeitos de controle e escrituração de alterações, conforme dispõe o parágrafo único do artigo 8º da Lei n. 2.687, de 15 de março de 2012, combinado com artigo 80 do Decreto-Lei n. 09-A de 09 de março de 1982 - Estatuto da PMRO.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de janeiro de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador



DIÁRIO OFICIAL

Estado de Rondônia

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

MARCO ANTÔNIO DE FARIA
Secretário Chefe da Casa Civil

WILSON DIAS DE SOUZA
Diretor de Imprensa Oficial

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO

RECEBIMENTO DE MATÉRIAS: Diariamente, das 07h30min às 13h30min De 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: As matérias encaminhadas para publicação deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas por este Departamento de Imprensa Oficial, disponível para consulta no site www.diof.ro.gov.br, link "Norma de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emissor.

PUBLICAÇÃO: A Imprensa Oficial do Estado de Rondônia tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Diretoria da Imprensa Oficial do Estado de Rondônia, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

Diretoria, Administração e Parque Gráfico:

Rua Antônio Lacerda, nº 4228-A
Bairro Embratel - Setor Industrial.
Porto Velho - RO
CEP: 76.821-038

Fone: (69) 3216-5728

- I - ANSELMO MAIA DE SOUZA – 1º SGT PM RR RE 04377-7;
II - FATIMA CRISTINA FERREIRA BATISTA RAMOS – CB PM RR RE 04506-2;
III - FRANCISCA FAÇANHA DE SOUZA – 3º SGT PM RR RE 03752-2;
IV - GILSON DE JESUS GABRIEL – ST PM RR RE 04730-7;
V - JOSE FRANCISCO DE OLIVEIRA – 3º SGT PM RR RE 03814-8;
VI - JUARAN ALMEIDA DE ARAÚJO – 3º SGT PM RR RE 00485-0;
VII - MARIA NEUZA GOMES DA SILVA – ST PM RR RE 04733-3;
VIII - VALDEMIR ALVES FREITAS – CB PM RR RE 05550-0;
IX - AUGUSTO CESAR ALVES MOREIRA – 2º SGT PM RR RE 02457-5; e
X - JOSE CAETANO DE ALMEIRA FILHO – 3º SGT PM RR RE 01703-9.

Art. 2º. Os Militares ora convocados, desempenharão suas atividades operacionais conforme proposta apresentada pelo Comandante Geral ao Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, de acordo com o artigo 4º, § 1º, da nova redação da Lei n. 1.053 de 22 de fevereiro de 2002.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a contar de 12 de janeiro de 2014.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de janeiro de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO N. 18.515, DE 14 DE JANEIRO DE 2014.

Nomeia Conselheiros para compor o Conselho Deliberativo do Fundo Especial de Regularização Fundiária Urbana do Estado de Rondônia - FRFUR.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, conforme os termos do artigo 57, da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, bem como o disposto no artigo 8º, da Lei n. 3.136, de 3 de julho de 2013,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados como Conselheiros para compor o Conselho Deliberativo do Fundo Especial de Regularização Fundiária Urbana do Estado de Rondônia – FRFUR, criado pela Lei n. 3.136, de 3 de julho de 2013, que “Cria e regulamenta o Fundo Especial de Regularização Fundiária Urbana do Estado de Rondônia – FRFUR, institui taxa de utilização de serviços prestados pela Coordenadoria de Regularização Fundiária Urbana – COREFUR, dispõe sobre a gestão de recursos pertinentes a essa Coordenadoria e dá outras providências”, os membros a seguir relacionados:

I – EVANDRO CÉSAR PADOVANI, Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária, Desenvolvimento e Regularização Fundiária – SEAGRI, como Vice-Presidente do Conselho Deliberativo;

II – ADILSON JÚLIO PEREIRA, Secretário de Estado Adjunto da Agricultura, Pecuária, Desenvolvimento e Regularização Fundiária – SEAGRI, como suplente do Vice-Presidente do Conselho Deliberativo;

III – GILVAN RAMOS DE ALMEIDA, Secretário de Estado de Finanças – SEFIN;

IV – GEORGE ALESSANDRO GONÇALVES BRAGA, Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG;

V – JOCEMAR DA SILVA ARCANJO, Coordenador de Administração e Finanças da SEAGRI; e

VI – QUILVIA CARVALHO DE SOUSA ARAÚJO, Coordenadora Geral de Regularização Fundiária Urbana – COREFUR.

Art. 2º. A estrutura e o funcionamento do Conselho Deliberativo serão definidos por Regimento Interno, a ser aprovado por seu colegiado e homologado por ato do Chefe do Poder Executivo, nos termos da legislação em vigor.

Art. 3º. Os membros do Conselho Deliberativo exercerão suas atividades, cumulativamente, com as funções de seus respectivos cargos de origem, sem prejuízo de remuneração ou qualquer outro direito.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de janeiro de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO N. 18.516, DE 14 DE JANEIRO DE 2014.

Exonera estagiário em Direito da Procuradoria-Geral do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e considerando a aprovação no VIII Exame de Seleção para o Quadro de Estagiários em Direito da Procuradoria-Geral do Estado, com fundamento na Lei Complementar n. 328, de 13 de dezembro de 2006, alterada pelas Leis Complementares ns. 377, de 30 de maio de 2007, 475, de 18 de setembro de 2008 e 727, de 27 de agosto de 2013,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado do Quadro de Estagiários em Direito da Procuradoria-Geral do Estado, a contar de 19 de novembro de 2013, o estagiário JÚLIO CÉSAR SANTOS MAIA.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de janeiro de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO N. 18.517, DE 14 DE JANEIRO DE 2014.

Dispõe sobre a nomeação de estagiário em Direito da Procuradoria-Geral do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e considerando a aprovação no VIII Exame de Seleção para o Quadro de Estagiários em Direito da Procuradoria-Geral do Estado, com fundamento na Lei Complementar n. 328, de 13 de dezembro de 2006, alterada pelas Leis Complementares ns. 377, de 30 de maio de 2007, 475, de 18 de setembro de 2008 e 727, de 27 de agosto de 2013,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada para o Quadro de Estagiários em Direito da Procuradoria-Geral do Estado, a candidata NÁDIA SAID KLAIME.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de janeiro de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO N. 18.518, DE 14 DE JANEIRO DE 2014.

Estabelece o Desdobramento das Receitas Previstas para 2014 em Metas Mensais e Bimestrais e o Cronograma de Desembolso Financeiro de Cotas Mensais e Bimestrais dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo para o exercício de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no *caput* do artigo 8º, artigo 13 da Lei Complementar n. 101, de 04 de maio de 2000, e no artigo 40 da Lei n. 3.140, de 17 de julho de 2013,

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido o Desdobramento das Receitas Previstas para 2014 em Metas Mensais e Bimestrais de Arrecadação e o Cronograma de Execução Mensal e Bimestral de Desembolso para o Exercício 2014 para os

órgãos, os fundos, fundações e autarquias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, mais o Tribunal de contas, o Ministério Público e a Defensoria Pública do Estado integrantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, os quais deverão empenhar as dotações orçamentárias aprovadas na Lei n. 3.313 de 20 de dezembro de 2013, em conformidade com os valores disponibilizados nos Anexos I, II, III e IV deste Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de janeiro de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG
Anexo I - Desdobramento das Receitas Previstas para 2014 em Metas Mensais de Arrecadação **R\$ 1,00**

Classificação	Descrição	Tipo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Valor
1.0.0.0.00.00	Receitas Correntes	S	579.889.095	557.867.990	528.506.517	579.889.095	623.931.305	594.569.832	601.910.200	616.590.937	601.910.200	616.590.937	667.973.515	770.738.669	7.340.368.292
1.1.0.0.00.00	Receita Tributária	S	273.963.275	263.559.607	249.688.048	273.963.275	294.770.613	280.899.055	284.366.944	291.302.723	284.366.944	291.302.723	315.577.950	364.128.405	3.467.889.562
1.1.1.0.00.00	Impostos	S	267.518.310	257.359.387	243.814.156	267.518.310	287.836.157	274.290.926	277.677.233	284.449.849	277.677.233	284.449.849	308.154.003	355.562.311	3.386.307.724
1.1.1.2.00.00	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	S	27.622.656	26.573.694	25.175.079	27.622.656	29.720.579	28.321.964	28.671.617	29.370.925	28.671.617	29.370.925	31.818.502	36.713.657	349.653.871
1.1.1.2.04.00	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	S	16.535.410	15.907.483	15.070.247	16.535.410	17.791.264	16.954.028	17.163.337	17.581.955	17.163.337	17.581.955	19.047.118	21.977.449	209.308.993
1.1.1.2.04.31	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	A	16.535.410	15.907.483	15.070.247	16.535.410	17.791.264	16.954.028	17.163.337	17.581.955	17.163.337	17.581.955	19.047.118	21.977.449	209.308.993
1.1.1.2.05.00	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores	A	10.686.260	10.280.452	9.739.376	10.686.260	11.497.874	10.956.798	11.092.067	11.362.605	11.092.067	11.362.605	12.309.489	14.203.257	135.269.110
1.1.1.2.07.00	Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos	A	400.986	385.758	365.455	400.986	431.440	411.137	416.213	426.365	416.213	426.365	461.895	532.955	5.075.768
1.1.1.3.00.00	Impostos sobre a Produção e a Circulação	S	239.895.654	230.785.693	218.639.077	239.895.654	258.115.578	245.968.962	249.005.616	255.078.924	249.005.616	255.078.924	276.335.501	318.848.654	3.036.653.853
1.1.1.3.02.00	Imposto sobre Op. Relati. à Circ.de Mercad. e s/ Prest. de Ser. de Transp. Interestad. e Intermun. e de Comunicação	A	239.895.654	230.785.693	218.639.077	239.895.654	258.115.578	245.968.962	249.005.616	255.078.924	249.005.616	255.078.924	276.335.501	318.848.654	3.036.653.853
1.1.2.0.00.00	Taxas	S	6.444.965	6.200.220	5.873.892	6.444.965	6.934.456	6.608.129	6.689.711	6.852.874	6.689.711	6.852.874	7.423.947	8.566.094	81.581.838
1.1.2.1.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	S	677.953	652.208	617.882	677.953	729.444	695.117	703.698	720.862	703.698	720.862	780.934	901.078	8.581.689
1.1.2.1.17.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	A	24.700	23.762	22.511	24.700	26.576	25.325	25.638	26.263	25.638	26.263	28.452	32.829	312.657
1.1.2.1.21.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	A	592.500	570.000	540.000	592.500	637.500	607.500	615.000	630.000	615.000	630.000	682.500	787.500	7.500.000
1.1.2.1.99.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	S	60.754	58.446	55.370	60.754	65.368	62.292	63.061	64.599	63.061	64.599	69.982	80.746	769.032
1.1.2.1.99.01	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia - FUNRESPOL	A	60.754	58.446	55.370	60.754	65.368	62.292	63.061	64.599	63.061	64.599	69.982	80.746	769.032
1.1.2.2.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	S	5.767.012	5.548.011	5.256.011	5.767.012	6.205.013	5.913.012	5.986.012	6.132.013	5.986.012	6.132.013	6.643.014	7.665.014	73.000.149
1.1.2.2.08.00	Emolumentos e Custas Judiciais	A	1.923.848	1.850.790	1.753.380	1.923.848	2.069.963	1.972.553	1.996.905	2.045.610	1.996.905	2.045.610	2.216.078	2.557.010	24.352.500
1.1.2.2.11.00	Taxa de Utilização do Sistema Integrado de Comércio Exterior SISCOMEX	A	1.003.882	965.760	914.931	1.003.882	1.080.126	1.029.297	1.042.004	1.067.419	1.042.004	1.067.419	1.156.371	1.334.275	12.707.370
1.1.2.2.12.00	Emolumentos e Custas Processuais Administrativas	A	6.711	6.456	6.116	6.711	7.220	6.881	6.966	7.135	6.966	7.135	7.730	8.919	84.946
1.1.2.2.29.00	Emolumentos e Custas Extrajudiciais	A	1.275.882	1.227.430	1.162.829	1.275.882	1.372.784	1.308.182	1.324.333	1.356.634	1.324.333	1.356.634	1.469.686	1.695.791	16.150.400
1.1.2.2.99.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	S	1.556.690	1.497.575	1.418.755	1.556.690	1.674.919	1.596.100	1.615.805	1.655.214	1.615.805	1.655.214	1.793.149	2.069.017	19.704.933
1.1.2.2.99.01	Outras Taxas pela Prestação de Serviços - DER	A	83.005	79.853	75.650	83.005	89.309	85.106	86.157	88.259	86.157	88.259	95.613	110.324	1.050.697
1.1.2.2.99.02	Outras Taxas pela Prestação de Serviços - FUNESBOM	A	938.954	903.297	855.755	938.954	1.010.267	962.725	974.610	998.381	974.610	998.381	1.081.579	1.247.976	11.885.489
1.1.2.2.99.03	Outras Taxas pela Prestação de Serviços -	A	413.306	397.611	376.684	413.306	444.696	423.769	429.001	439.464	429.001	439.464	476.087	549.331	5.231.720

1.1.2.2.99.04	Outras Taxas pela Prestação de Serviços - FUNRESPOL	A	108.837	104.704	99.193	108.837	117.103	111.593	112.970	115.726	112.970	115.726	125.369	144.658	1.377.686
1.1.2.2.99.05	Outras Taxas de por Prestação de Serviços - Imprensa Oficial	A	3.511	3.377	3.200	3.511	3.777	3.600	3.644	3.733	3.644	3.733	4.044	4.666	44.440
1.1.2.2.99.06	Outras Taxas pela Prestação de Serviços - DEOSP	A	2.293	2.206	2.090	2.293	2.467	2.351	2.380	2.438	2.380	2.438	2.641	3.048	29.025
1.1.2.2.99.07	Outras Taxas pela Prestação de Serviços - FUMRESPOM	A	6.784	6.527	6.183	6.784	7.299	6.956	7.042	7.214	7.042	7.214	7.815	9.016	85.876
1.2.0.0.00.00	Receitas de Contribuições	S	15.832.723	15.231.481	14.429.824	15.832.723	17.035.209	16.233.552	16.433.966	16.834.795	16.433.966	16.834.795	18.237.694	21.043.493	200.414.221
1.2.1.0.00.00	Contribuições Sociais	S	15.832.723	15.231.481	14.429.824	15.832.723	17.035.209	16.233.552	16.433.966	16.834.795	16.433.966	16.834.795	18.237.694	21.043.493	200.414.221
1.2.1.0.29.00	Contribuições para o Regime Próprio de Previdência do Servidor Público	S	13.336.816	12.830.355	12.155.073	13.336.816	14.349.739	13.674.457	13.843.278	14.180.919	13.843.278	14.180.919	15.362.662	17.726.147	168.820.459
1.2.1.0.29.07	Contribuição de Servidor - Ativo Civil	A	11.123.507	10.701.095	10.137.880	11.123.507	11.968.330	11.405.115	11.545.918	11.827.526	11.545.918	11.827.526	12.813.153	14.784.408	140.803.883
1.2.1.0.29.08	Contribuição de Servidor - Ativo Militar	A	1.842.489	1.772.521	1.679.230	1.842.489	1.982.425	1.889.134	1.912.457	1.959.102	1.912.457	1.959.102	2.122.361	2.448.877	23.322.644
1.2.1.0.29.09	Contribuição de Servidor - Ativo Civil	A	221.059	212.665	201.472	221.059	237.849	226.656	229.454	235.051	229.454	235.051	254.638	293.813	2.798.221
1.2.1.0.29.10	Contribuição de Servidor - Inativo Militar	A	67.732	65.160	61.730	67.732	72.876	69.447	70.304	72.019	70.304	72.019	78.020	90.025	857.368
1.2.1.0.29.11	Contribuições de Pensionista Civil	A	78.017	75.054	71.104	78.017	83.942	79.992	80.979	82.954	80.979	82.954	89.867	103.692	987.551
1.2.1.0.29.12	Contribuições de Pensionista Militar	A	4.013	3.860	3.657	4.013	4.317	4.114	4.165	4.267	4.165	4.267	4.622	5.332	50.792
1.2.1.0.46.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	A	2.495.907	2.401.126	2.274.751	2.495.907	2.685.470	2.559.095	2.590.688	2.653.876	2.590.688	2.653.876	2.875.032	3.317.346	31.593.762
1.3.0.0.00.00	Receita Patrimonial	S	14.280.070	13.737.789	13.014.747	14.280.070	15.364.632	14.641.591	14.822.351	15.183.872	14.822.351	15.183.872	16.449.194	18.979.839	180.760.378
1.3.2.0.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	S	14.257.357	13.715.939	12.994.047	14.257.357	15.340.195	14.618.303	14.798.776	15.159.722	14.798.776	15.159.722	16.423.032	18.949.652	180.472.878
1.3.2.5.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	S	4.397.587	4.230.590	4.007.927	4.397.587	4.731.581	4.508.918	4.564.584	4.675.915	4.564.584	4.675.915	5.065.574	5.844.891	55.665.653
1.3.2.5.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	S	3.753.852	3.611.301	3.421.232	3.753.852	4.038.955	3.848.886	3.896.404	3.991.438	3.896.404	3.991.438	4.324.058	4.989.296	47.517.116
1.3.2.5.01.02	Receita de Rem.Depósito Bancário Rec.Vinc. - FUNDEB	A	88.590	85.226	80.740	88.590	95.319	90.833	91.954	94.197	91.954	94.197	102.047	117.748	1.121.395
1.3.2.5.01.03	Receita de Rem.Depósito Bancário Rec.Vinc. - Fundo de Saúde	A	573.650	551.866	522.820	573.650	617.219	588.173	595.434	609.957	595.434	609.957	660.787	762.448	7.261.395
1.3.2.5.01.05	Receita de Rem. Depos. Banc. Rec. Vinc. MDE	A	493	474	449	493	530	505	512	524	512	524	568	654	6.238
1.3.2.5.01.99	Receita de Rem.Depósito Bancário Rec.Vinc. de Receita Vin	A	3.091.119	2.973.735	2.817.222	3.091.119	3.325.887	3.169.375	3.208.503	3.286.759	3.208.503	3.286.759	3.560.656	4.108.451	39.128.088
1.3.2.5.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recurso Não Vinculados	S	643.734	619.289	586.695	643.734	692.626	660.031	668.180	684.477	668.180	684.477	741.517	855.597	8.148.537
1.3.2.5.02.99	Remuneração de Outros Depósitos de Receita não Vinculada	A	643.734	619.289	586.695	643.734	692.626	660.031	668.180	684.477	668.180	684.477	741.517	855.597	8.148.537
1.3.2.8.00.00	Remuneração dos Investimentos do Regime Próprio de Previdência do Servidor	S	9.859.771	9.485.349	8.986.120	9.859.771	10.608.614	10.109.385	10.234.192	10.483.807	10.234.192	10.483.807	11.357.457	13.104.760	124.807.225
1.3.2.8.10.00	Remuneração dos investimentos regime próprio prev. servidor	A	9.859.771	9.485.349	8.986.120	9.859.771	10.608.614	10.109.385	10.234.192	10.483.807	10.234.192	10.483.807	11.357.457	13.104.760	124.807.225
1.3.6.1.01.00	Receita de Cessão do Direito Operac. Folha Ppto Pessoal	S	20.540	19.760	18.720	20.540	22.100	21.060	21.320	21.840	21.320	21.840	23.660	27.300	260.000
1.3.9.0.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	S	2.173	2.090	1.980	2.173	2.338	2.228	2.255	2.310	2.255	2.310	2.503	2.885	27.500
1.3.9.0.01.01	Outras Receitas Patrimoniais	A	2.173	2.090	1.980	2.173	2.338	2.228	2.255	2.310	2.255	2.310	2.503	2.885	27.500
1.6.0.0.00.00	Receita de Serviços	S	13.736.796	13.215.146	12.519.612	13.736.796	14.780.097	14.084.563	14.258.447	14.606.214	14.258.447	14.606.214	15.823.398	18.257.768	173.883.498
1.6.0.0.11.00	Serviços de Metrologia e Certificação	S	212.394	204.328	193.574	212.394	228.525	217.771	220.459	225.836	220.459	225.836	244.656	282.295	2.688.527
1.6.0.0.11.03	Serviços de Metrologia Legal	A	212.394	204.328	193.574	212.394	228.525	217.771	220.459	225.836	220.459	225.836	244.656	282.295	2.688.527
1.6.0.0.13.00	Serviços Administrativos	S	11.605.756	11.165.031	10.577.398	11.605.756	12.487.206	11.899.573	12.046.481	12.340.298	12.046.481	12.340.298	13.368.656	15.425.374	146.908.308
1.6.0.0.13.01	Serviços de Inscrição em Concursos Públicos	A	3.951	3.801	3.601	3.951	4.251	4.051	4.101	4.201	4.101	4.201	4.551	5.248	50.009
1.6.0.0.13.02	Serviços de Venda de Editais	A	40	38	36	40	43	41	41	42	41	42	46	50	500
1.6.0.0.13.99	Outros Serviços Administrativos	A	11.601.766	11.161.193	10.573.762	11.601.766	12.482.913	11.895.482	12.042.340	12.336.055	12.042.340	12.336.055	13.364.060	15.420.067	146.857.799
1.6.0.0.14.00	Serviços de Inspeção e Fiscalização	A	1.180.397	1.135.572	1.075.805	1.180.397	1.270.047	1.210.280	1.225.222	1.255.106	1.225.222	1.255.106	1.359.698	1.568.882	14.941.734
1.6.0.0.24.00	Serviços de Registro do Comércio	A	552.133	531.166	503.210	552.133	594.067	566.111	573.100	587.078	573.100	587.078	636.002	733.850	6.989.028
1.6.0.0.99.00	Outros Serviços	S	186.116	179.048	169.625	186.116	200.252	190.828	193.184	197.896	193.184	197.896	214.387	247.369	2.355.901
1.6.0.0.99.01	Outros Serviços - FUPEN	A	36.169	34.795	32.964	36.169	38.916	37.085	37.542	38.458	37.542	38.458	41.663	48.073	457.834
1.6.0.0.99.04	Outros Serviços - FDI	A	24.591	23.657	22.412	24.591	26.459	25.214	25.525	26.148	25.525	26.148	28.327	32.685	311.282
1.6.0.0.99.05	Outros serviços - SAÚDE	A	125.356	120.596	114.249	125.356	134.877	128.530	130.116	133.290	130.116	133.290	144.397	166.612	1.586.785
1.7.0.0.00.00	Transferências Correntes	S	239.478.965	230.384.827	218.259.310	239.478.965	257.667.241	245.541.724	248.573.103	254.635.862	248.573.103	254.635.862	275.855.517	318.294.829	3.031.379.308
1.7.2.0.00.00	Transferências Intergovernamentais	S	238.323.418	229.273.162	217.206.153	238.323.418	256.423.931	244.356.923	247.373.675	253.407.179	247.373.675	253.407.179	274.524.444	316.758.973	3.016.752.130
1.7.2.1.00.00	Transferências da União	S	183.012.362	176.062.526	166.796.077	183.012.362	196.912.035	187.645.587	189.962.199	194.595.423	189.962.199	194.595.423	210.811.708	243.244.279	2.316.612.180
1.7.2.1.01.00	Participação na Receita da União	S	165.442.312	159.159.692	150.782.866	165.442.312	178.007.551	169.630.725	171.724.931	175.913.344	171.724.931	175.913.344	190.572.789	219.891.680	2.094.206.477
1.7.2.1.01.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e Distrito Federal - FPE	A	164.633.426	158.381.524	150.045.654	164.633.426	177.137.230	168.801.361	170.885.328	175.053.263	170.885.328	175.053.263	189.641.035	218.816.577	2.083.967.415

1.7.2.1.01.12	Cota-Parte do Imposto Sobre Produto Industrializado - IPI	A	675.116	649.479	615.296	675.116	726.391	692.208	700.754	717.845	700.754	717.845	777.666	897.307	8.545.777
1.7.2.1.01.13	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domicílio Econômico	A	126.410	121.610	115.209	126.410	136.011	129.611	131.211	134.411	131.211	134.411	145.612	168.013	1.600.130
1.7.2.1.01.32	Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito Cambial e Seg. com Ouro	A	7.359	7.080	6.707	7.359	7.918	7.546	7.639	7.825	7.639	7.825	8.477	9.781	93.155
1.7.2.1.09.99	Demais Transferências da União	A	95.826	92.187	87.335	95.826	103.104	98.252	99.465	101.891	99.465	101.891	110.382	127.369	1.212.993
1.7.2.1.22.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	S	1.064.190	1.023.777	969.894	1.064.190	1.145.014	1.091.131	1.104.602	1.131.544	1.104.602	1.131.544	1.225.839	1.414.429	13.470.756
1.7.2.1.22.11	Cota-Parte da Companhia Financeira de Recursos Hídricos	A	429.856	413.532	391.767	429.856	462.503	440.738	446.180	457.062	446.180	457.062	495.151	571.328	5.441.215
1.7.2.1.22.20	Cota-Parte da Companhia Financeira de Recursos Minerais	A	87.460	84.138	79.710	87.460	94.102	89.674	90.781	92.995	90.781	92.995	100.745	116.244	1.107.085
1.7.2.1.22.70	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo-Fep	A	546.874	526.107	498.417	546.874	588.409	560.719	567.641	581.486	567.641	581.486	629.943	726.859	6.922.456
1.7.2.1.33.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo	S	12.016.754	11.560.421	10.951.978	12.016.754	12.929.418	12.320.975	12.473.086	12.777.308	12.473.086	12.777.308	13.842.083	15.971.634	152.110.805
1.7.2.1.33.02	Transferências de Recursos do SUS	A	532.289	512.075	485.124	532.289	572.716	545.764	552.502	565.978	552.502	565.978	613.143	707.470	6.737.830
1.7.2.1.33.11	Atenção básica	A	497	478	453	497	535	510	516	529	516	529	573	663	6.296
1.7.2.1.33.12	Atenção de média e alta complexidade ambulatorial	A	10.450.261	10.053.416	9.524.289	10.450.261	11.243.952	10.714.825	10.847.106	11.111.670	10.847.106	11.111.670	12.037.642	13.889.587	132.281.785
1.7.2.1.33.13	Vigilância em saúde	A	774.002	744.610	705.420	774.002	832.787	793.597	803.395	822.990	803.395	822.990	891.572	1.028.739	9.797.499
1.7.2.1.33.14	Assistência farmacêutica	A	157.888	151.893	143.898	157.888	169.880	161.886	163.884	167.881	163.884	167.881	181.872	209.853	1.998.588
1.7.2.1.33.15	Gestão do SUS	A	101.816	97.949	92.794	101.816	109.549	104.393	105.682	108.260	105.682	108.260	117.281	135.325	1.288.807
1.7.2.1.34.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	A	111.754	107.510	101.851	111.754	120.241	114.583	115.998	118.827	115.998	118.827	128.729	148.532	1.414.604
1.7.2.1.35.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenv. da Educação - FNDE	S	3.993.391	3.841.743	3.639.546	3.993.391	4.296.687	4.094.490	4.145.039	4.246.137	4.145.039	4.246.137	4.599.982	5.307.673	50.549.255
1.7.2.1.35.01	Transferências do Salário Educação	A	2.034.897	1.957.623	1.854.590	2.034.897	2.189.446	2.086.414	2.112.172	2.163.688	2.112.172	2.163.688	2.343.996	2.704.610	25.758.193
1.7.2.1.35.02	Transferências Diretas do FNDE - PDDE	A	2.457	2.364	2.240	2.457	2.644	2.520	2.551	2.613	2.551	2.613	2.831	3.265	31.106
1.7.2.1.35.03	Transferências Diretas do FNDE - PNAE	A	835.210	803.493	761.204	835.210	898.643	856.354	866.926	888.071	866.926	888.071	962.077	1.110.089	10.572.274
1.7.2.1.35.04	Transferências Diretas do FNDE - PNATE	A	130.911	125.939	119.311	130.911	140.853	134.225	135.882	139.196	135.882	139.196	150.796	173.993	1.657.095
1.7.2.1.35.99	Outras Transferências Diretas do FNDE	A	989.916	952.325	902.202	989.916	1.065.100	1.014.978	1.027.508	1.052.569	1.027.508	1.052.569	1.140.283	1.315.713	12.530.587
1.7.2.1.36.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoner. - L.C. Nº 87/96	A	286.561	275.679	261.170	286.561	308.326	293.816	297.444	304.698	297.444	304.698	330.090	380.873	3.627.360
1.7.2.1.99.00	Outras Transferências da União	A	1.574	1.515	1.435	1.574	1.694	1.614	1.634	1.674	1.634	1.674	1.814	2.094	19.930
1.7.2.4.00.00	Transferências Multigovernamentais	S	55.311.056	53.210.636	50.410.076	55.311.056	59.511.896	56.711.336	57.411.476	58.811.756	57.411.476	58.811.756	63.712.735	73.514.695	700.139.950
1.7.2.4.01.00	Transferências de Rec. do Fundo de Manut. e Desenv. da Educ. Bás. e de Valoriz. dos Prof. da Educação - FUNDEB	A	55.311.056	53.210.636	50.410.076	55.311.056	59.511.896	56.711.336	57.411.476	58.811.756	57.411.476	58.811.756	63.712.735	73.514.695	700.139.950
1.7.6.0.00.00	Transferências de Convênios	S	1.155.547	1.111.666	1.053.157	1.155.547	1.243.310	1.184.801	1.199.429	1.228.683	1.199.429	1.228.683	1.331.073	1.535.853	14.627.178
1.7.6.1.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	S	1.056.487	1.016.367	962.874	1.056.487	1.136.726	1.083.233	1.096.606	1.123.353	1.096.606	1.123.353	1.216.966	1.404.191	13.373.249
1.7.6.1.01.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	A	71.271	68.565	64.956	71.271	76.684	73.076	73.978	75.782	73.978	75.782	82.097	94.729	902.169
1.7.6.1.02.00	Transferências de Convênios da União Destinados a Programas de Educação	A	218.713	210.407	199.333	218.713	235.324	224.250	227.018	232.555	227.018	232.555	251.935	290.694	2.768.515
1.7.6.1.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	A	766.503	737.395	698.585	766.503	824.718	785.908	795.610	815.015	795.610	815.015	882.933	1.018.770	9.702.565
1.7.6.3.00.00	Transferência de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	S	91.136	87.676	83.061	91.136	98.058	93.444	94.597	96.905	94.597	96.905	104.980	121.130	1.153.625
1.7.6.3.99.00	Outras Transferências de Convênios dos Municípios	A	83.080	79.925	75.719	83.080	89.390	85.184	86.235	88.339	86.235	88.339	95.700	110.423	1.051.649
1.7.6.3.99.00	Outras Transferências de Convênios dos Municípios	A	91.136	87.676	83.061	91.136	98.058	93.444	94.597	96.905	94.597	96.905	104.980	121.130	1.153.625
1.7.6.3.99.01	Outras Transferências de Convênios dos Municípios - FUPEN	A	8.056	7.750	7.342	8.056	8.668	8.260	8.362	8.566	8.362	8.566	9.280	10.708	101.976
1.7.6.4.00.00	Transferência de Convênios de Instituições Privadas	A	7.924	7.623	7.222	7.924	8.526	8.125	8.225	8.426	8.225	8.426	9.128	10.530	100.304
1.9.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	S	22.597.265	21.739.141	20.594.975	22.597.265	24.313.513	23.169.347	23.455.389	24.027.471	23.455.389	24.027.471	26.029.761	30.034.338	286.041.325
1.9.1.0.00.00	Multas e Juros de Mora	S	2.582.901	2.484.816	2.354.036	2.582.901	2.779.071	2.648.291	2.680.986	2.746.376	2.680.986	2.746.376	2.975.240	3.432.968	32.694.948

1.9.1.5.99.01	Outras Multas e Juros de Mora de outros Tributos	A	5.106	4.912	4.653	5.106	5.494	5.235	5.300	5.429	5.300	5.429	5.881	6.785	64.630
1.9.1.9.00.00	Multas de Outras Origens	S	2.577.795	2.479.904	2.349.383	2.577.795	2.773.577	2.643.056	2.675.686	2.740.947	2.675.686	2.740.947	2.969.359	3.426.183	32.630.318
1.9.1.9.15.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	A	910.492	875.916	829.815	910.492	979.643	933.542	945.067	968.118	945.067	968.118	1.048.794	1.210.146	11.525.210
1.9.1.9.27.00	Multas e Juros Previstos em Contratos	A	39.573	38.070	36.066	39.573	42.578	40.575	41.076	42.078	41.076	42.078	45.584	52.596	500.923
1.9.1.9.99.00	Outras Multas	A	1.627.731	1.565.918	1.483.501	1.627.731	1.751.356	1.668.939	1.689.543	1.730.752	1.689.543	1.730.752	1.874.981	2.163.438	20.604.185
1.9.2.0.00.00	Indenizações e Restituições	S	958.289	921.899	873.378	958.289	1.031.071	982.550	994.680	1.018.940	994.680	1.018.940	1.103.852	1.273.676	12.130.244
1.9.2.1.00.00	Indenizações	S	2.611	2.512	2.380	2.611	2.809	2.677	2.710	2.776	2.710	2.776	3.008	3.470	33.050
1.9.2.1.06.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	A	1.902	1.830	1.734	1.902	2.047	1.950	1.975	2.023	1.975	2.023	2.191	2.528	24.080
1.9.2.1.99.00	Outras Indenizações	A	709	682	646	709	762	727	736	753	736	753	816	941	8.970
1.9.2.2.00.00	Restituições	S	955.678	919.387	870.998	955.678	1.028.261	979.873	991.970	1.016.164	991.970	1.016.164	1.100.845	1.270.206	12.097.194
1.9.2.2.07.00	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	A	106.907	102.847	97.434	106.907	115.026	109.613	110.966	113.673	110.966	113.673	123.146	142.091	1.353.249
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições	A	848.772	816.540	773.564	848.772	913.235	870.260	881.003	902.491	881.003	902.491	977.699	1.128.115	10.743.945
1.9.3.0.00.00	Receita da Dívida Ativa	S	3.019.491	2.904.827	2.751.942	3.019.491	3.248.820	3.095.934	3.134.156	3.210.598	3.134.156	3.210.598	3.478.148	4.013.249	38.221.410
1.9.3.1.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	S	2.902.507	2.792.286	2.645.323	2.902.507	3.122.951	2.975.989	3.012.729	3.086.210	3.012.729	3.086.210	3.343.395	3.857.764	36.740.600
1.9.3.1.14.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	A	74.078	71.265	67.514	74.078	79.704	75.953	76.891	78.766	76.891	78.766	85.330	98.459	937.695
1.9.3.1.15.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços - ICMS	A	2.828.429	2.721.021	2.577.809	2.828.429	3.043.247	2.900.035	2.935.838	3.007.444	2.935.838	3.007.444	3.258.064	3.759.307	35.802.905
1.9.3.2.00.00	Receita da Dívida Ativa não tributária	S	116.984	112.542	106.618	116.984	125.869	119.946	121.426	124.388	121.426	124.388	134.754	155.485	1.480.810
1.9.3.2.99.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas	A	116.984	112.542	106.618	116.984	125.869	119.946	121.426	124.388	121.426	124.388	134.754	155.485	1.480.810
1.9.3.2.99.01	Receita de Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas - Principal	A	86.633	83.343	78.957	86.633	93.213	88.826	89.923	92.116	89.923	92.116	99.792	115.145	1.096.620
1.9.3.2.99.10	Dívida Ativa Custas	A	18.035	17.350	16.437	18.035	19.405	18.491	18.720	19.176	18.720	19.176	20.774	23.971	228.290
1.9.3.2.99.11	Receita de Dívida Ativa - Multa Contratual TJRO	A	3.118	3.000	2.842	3.118	3.355	3.197	3.237	3.315	3.237	3.315	3.592	4.144	39.470
1.9.3.2.99.12	Receita de Dívida Ativa - Ressarcimento TJRO	A	8.304	7.989	7.569	8.304	8.935	8.515	8.620	8.830	8.620	8.830	9.566	11.038	105.120
1.9.3.2.99.13	Dívida Ativa - Custas Extrajudicial	A	893	860	814	893	961	916	927	950	927	950	1.029	1.190	11.310
1.9.9.0.00.00	Receitas Diversas	S	16.036.583	15.427.599	14.615.620	16.036.583	17.254.551	16.442.573	16.645.567	17.051.557	16.645.567	17.051.557	18.472.520	21.314.446	202.994.723
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	A	16.036.583	15.427.599	14.615.620	16.036.583	17.254.551	16.442.573	16.645.567	17.051.557	16.645.567	17.051.557	18.472.520	21.314.446	202.994.723
2.0.0.0.00.00	Receitas de Capital	S	28.432.842	27.353.114	25.913.477	28.432.842	30.592.299	29.512.661	29.512.570	30.232.389	29.512.570	30.232.389	32.751.755	37.790.488	359.909.396
2.1.0.0.00.00	Operações de Crédito	S	21.128.453	20.326.107	19.256.312	21.128.453	22.733.146	21.663.351	21.930.800	22.465.697	21.930.800	22.465.697	24.337.839	28.082.120	267.448.775
2.1.1.0.00.00	Operações de Crédito	S													
2.1.1.0.01.00	Operações de Crédito Internas	A	877.830	844.494	800.047	877.830	944.500	900.053	911.165	933.389	911.165	933.389	1.011.171	1.166.735	11.111.768
2.1.1.4.00.00	Operações de Crédito Internas - Contratuais	A	20.250.624	19.481.613	18.456.265	20.250.624	21.788.646	20.763.298	21.019.635	21.532.309	21.019.635	21.532.309	23.326.668	26.915.381	256.337.007
2.1.1.4.03.00	Operac. de Cred. Internas p/ Progr. de Saneamento	A	6.710.965	6.456.118	6.116.322	6.710.965	7.220.658	6.880.863	6.965.812	7.135.710	6.965.812	7.135.710	7.730.352	8.919.636	84.948.923
2.1.1.4.07.00	Oper. de Cred. Interna p/ Prog. de Moradia Popular	A	5.368.772	5.164.895	4.893.058	5.368.772	5.776.527	5.504.690	5.572.649	5.708.568	5.572.649	5.708.568	6.184.282	7.135.709	67.959.139
2.1.1.4.99.00	Outras Operações de Cred. Internas - Contratuais	A	8.170.887	7.860.600	7.446.884	8.170.887	8.791.460	8.377.745	8.481.173	8.688.031	8.481.173	8.688.031	9.412.034	10.860.040	103.428.945
2.3.0.0.00.00	Amortização de Empréstimos	S	740	712	674	740	796	759	768	787	768	787	852	985	9.368
2.3.0.0.80.00	Amortização de Financiamentos	S	740	712	674	740	796	759	768	787	768	787	852	985	9.368
2.3.0.0.80.02	Amortização de Financiamentos de Projetos	A	740	712	674	740	796	759	768	787	768	787	852	985	9.368
2.4.0.0.00.00	Transferências de Capital	S	7.303.649	7.026.295	6.656.490	7.303.649	7.858.357	7.488.551	7.581.003	7.765.905	7.581.003	7.765.905	8.413.064	9.707.382	92.451.253
2.4.2.1.00.00	Transferências da União	S	624.445	600.732	569.114	624.445	671.871	640.254	648.158	663.967	648.158	663.967	719.297	829.960	7.904.368
2.4.2.1.01.01	Investimentos na rede de serviços de saúde	A	624.445	600.732	569.114	624.445	671.871	640.254	648.158	663.967	648.158	663.967	719.297	829.960	7.904.368
2.4.7.0.00.00	Transferências de Convênios	S	6.679.204	6.425.563	6.087.376	6.679.204	7.186.485	6.848.298	6.932.845	7.101.938	6.932.845	7.101.938	7.693.767	8.877.422	84.546.885
2.4.7.1.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	S	6.679.204	6.425.563	6.087.376	6.679.204	7.186.485	6.848.298	6.932.845	7.101.938	6.932.845	7.101.938	7.693.767	8.877.422	84.546.885
2.4.7.1.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	A	6.679.204	6.425.563	6.087.376	6.679.204	7.186.485	6.848.298	6.932.845	7.101.938	6.932.845	7.101.938	7.693.767	8.877.422	84.546.885
7.0.0.0.00.00	Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	S	12.485.756	12.011.613	11.379.423	12.485.756	13.434.041	12.801.851	12.959.899	13.275.994	12.959.899	13.275.994	14.382.327	16.594.991	158.047.544
7.2.0.0.00.00	Receitas de Contribuições Intra-Orçamentárias	S	12.268.296	11.802.412	11.181.232	12.268.296	13.200.066	12.578.886	12.734.181	13.044.771	12.734.181	13.044.771	14.131.835	16.305.962	155.294.889
7.2.1.0.29.01	Contribuição Patronal de Servidor - Ativo Civil	A	10.063.144	9.680.999	9.171.473	10.063.144	10.827.433	10.317.907	10.445.288	10.700.051	10.445.288	10.700.051	11.591.722	13.375.065	127.381.565
7.2.1.0.29.02	Contribuição Patronal de Servidor - Ativo Militar	A	1.880.543	1.809.130	1.713.913	1.880.543	2.023.369	1.928.152	1.951.956	1.999.565	1.951.956	1.999.565	2.166.196	2.499.459	23.804.347
7.2.1.0.29.15	Contribuição Prev. em Regime de Parcelamento de débito	A	324.609	312.282	295.846	324.609	349.263	332.827	336.936	345.154	336.936	345.154	373.917	431.444	4.108.977
7.9.9.0.99.00	Outras Receitas - Operações Intraorçamentárias	A	217.460	209.202	198.191	217.460	233.976	222.965	225.718	231.223	225.718	231.223	250.492	289.027	2.752.655
9.0.0.0.00.00	Deduções da Receita	S	69.759.047	67.109.969	63.577.865	69.759.047	75.057.202	71.525.099	72.408.125	74.174.176	72.408.125	74.174.176	80.355.358	92.717.720	883.025.909
9.1.1.2.05.00	Dedução da Receita de IPVA para a Formação do FUNDEB	A	1.294.708	1.245.542	1.179.987	1.294.708	1.393.041	1.327.486	1.343.875	1.376.652	1.343.875	1.376.652	1.491.373	1.720.815	16.388.714
9.1.1.2.07.00	Dedução de Receita de ITCD para a Formação do FUNDEB	A	74.624	71.790	68.012	74.624	80.292	76.513	77.458	79.347	77.458	79.347	85.959	99.184	944.608

9.1.1.3.02.00	Dedução de Receita de ICMS para a Formação do FUNDEB	A	35.412.469	34.067.691	32.274.655	35.412.469	38.102.023	36.308.987	36.757.246	37.653.764	36.757.246	37.653.764	40.791.578	47.067.205	448.259.097
9.7.2.1.01.00	Dedução das Receitas de Transferências da União	S	32.882.965	31.634.245	29.969.284	32.882.965	35.380.405	33.715.445	34.131.685	34.964.165	34.131.685	34.964.165	37.877.845	43.705.206	416.240.060
9.7.2.1.01.01	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - FPE	A	32.724.385	31.481.687	29.824.756	32.724.385	35.209.781	33.552.850	33.967.083	34.795.549	33.967.083	34.795.549	37.695.178	43.494.436	414.232.722
9.7.2.1.01.12	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPI Exportação	A	158.580	152.558	144.528	158.580	170.624	162.594	164.602	168.616	164.602	168.616	182.668	210.770	2.007.338
9.7.2.1.36.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS Desonerção - Lei Complementar 87/96	A	94.281	90.701	85.927	94.281	101.442	96.668	97.861	100.248	97.861	100.248	108.602	125.310	1.193.430
Total Receitas			551.048.647	530.122.749	502.221.551	551.048.647	592.900.442	564.999.245	571.974.544	585.925.143	571.974.544	585.925.143	634.752.238	732.406.430	6.975.299.323

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG
Anexo II - Desdobramento das Receitas Previstas para 2014 em Metas Bimestrais de Arrecadação

Classificação	Descrição	Tipo	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	R\$ 1,00 Valor
1.0.0.0.00.00	Receitas Correntes	S	1.137.757.085	1.108.395.612	1.218.501.136	1.218.501.136	1.218.501.136	1.438.712.187	7.340.368.292
1.1.0.0.00.00	Receita Tributária	S	537.522.882	523.651.324	575.669.667	575.669.667	575.669.667	679.706.355	3.467.889.562
1.1.1.0.00.00	Impostos	S	524.877.697	511.332.466	562.127.082	562.127.082	562.127.082	663.716.315	3.386.307.724
1.1.1.2.00.00	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	S	54.196.350	52.797.735	58.042.543	58.042.543	58.042.543	68.532.157	349.653.871
1.1.1.2.04.00	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	S	32.442.894	31.605.658	34.745.293	34.745.293	34.745.293	41.024.562	209.308.993
1.1.1.2.04.31	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	A	32.442.894	31.605.658	34.745.293	34.745.293	34.745.293	41.024.562	209.308.993
1.1.1.2.05.00	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores	A	20.966.712	20.425.636	22.454.672	22.454.672	22.454.672	26.512.746	135.269.110
1.1.1.2.07.00	Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos	A	786.744	766.441	842.577	842.577	842.577	994.852	5.075.768
1.1.1.3.00.00	Impostos sobre a Produção e a Circulação	S	470.681.347	458.534.732	504.084.540	504.084.540	504.084.540	595.184.154	3.036.653.853
1.1.1.3.02.00	Imposto sobre Op. Relati. à Circ.de Mercad. e s/ Prest. de Ser. de Transp. Interestad. e Intermun. e de Comunicação	A	470.681.347	458.534.732	504.084.540	504.084.540	504.084.540	595.184.154	3.036.653.853
1.1.2.0.00.00	Taxas	S	12.645.185	12.318.858	13.542.585	13.542.585	13.542.585	15.990.040	81.581.838
1.1.2.1.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	S	1.330.162	1.295.835	1.424.560	1.424.560	1.424.560	1.682.012	8.581.689
1.1.2.1.17.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	A	48.462	47.211	51.901	51.901	51.901	61.281	312.657
1.1.2.1.21.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	A	1.162.500	1.132.500	1.245.000	1.245.000	1.245.000	1.470.000	7.500.000
1.1.2.1.99.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	S	119.200	116.124	127.659	127.659	127.659	150.731	769.032
1.1.2.1.99.01	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia - FUNRESPOL	A	119.200	116.124	127.659	127.659	127.659	150.731	769.032
1.1.2.2.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	S	11.315.023	11.023.022	12.118.025	12.118.025	12.118.025	14.308.029	73.000.149
1.1.2.2.08.00	Emolumentos e Custas Judiciais	A	3.774.638	3.677.228	4.042.515	4.042.515	4.042.515	4.773.089	24.352.500
1.1.2.2.11.00	Taxa de Utilização do Sistema Integrado de Comércio Exterior - SISCOMEX	A	1.969.642	1.918.813	2.109.423	2.109.423	2.109.423	2.490.646	12.707.370
1.1.2.2.12.00	Emolumentos e Custas Processuais Administrativas	A	13.167	12.827	14.101	14.101	14.101	16.649	84.946
1.1.2.2.29.00	Emolumentos e Custas Extrajudiciais	A	2.503.312	2.438.710	2.680.966	2.680.966	2.680.966	3.165.480	16.150.400
1.1.2.2.99.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	S	3.054.265	2.975.445	3.271.019	3.271.019	3.271.019	3.862.166	19.704.933
1.1.2.2.99.01	Outras Taxas pela Prestação de Serviços - DER	A	162.858	158.655	174.416	174.416	174.416	205.936	1.050.697
1.1.2.2.99.02	Outras Taxas pela Prestação de Serviços - FUNESBOM	A	1.842.251	1.794.709	1.972.991	1.972.991	1.972.991	2.329.556	11.885.489
1.1.2.2.99.03	Outras Taxas pela Prestação de Serviços - FUJU	A	810.917	789.990	868.466	868.466	868.466	1.025.415	5.231.720
1.1.2.2.99.04	Outras Taxas pela Prestação de Serviços - FUNRESPOL	A	213.541	208.031	228.696	228.696	228.696	270.026	1.377.686
1.1.2.2.99.05	Outras Taxas de por Prestação de Serviços - Imprensa Oficial	A	6.888	6.710	7.377	7.377	7.377	8.711	44.440
1.1.2.2.99.06	Outras Taxas pela Prestação de Serviços - DEOSP	A	4.499	4.383	4.818	4.818	4.818	5.689	29.025
1.1.2.2.99.07	Outras Taxas pela Prestação de Serviços - FUMRESPOM	A	13.311	12.967	14.255	14.255	14.255	16.833	85.876
1.2.0.0.00.00	Receitas de Contribuições	S	31.064.204	30.262.547	33.268.761	33.268.761	33.268.761	39.281.187	200.414.221
1.2.1.0.00.00	Contribuições Sociais	S	31.064.204	30.262.547	33.268.761	33.268.761	33.268.761	39.281.187	200.414.221
1.2.1.0.29.00	Contribuições para o Regime Próprio de Previdência do Servidor Público	S	26.167.171	25.491.889	28.024.196	28.024.196	28.024.196	33.088.811	168.820.459
1.2.1.0.29.07	Contribuição de Servidor - Ativo Civil	A	21.824.602	21.261.386	23.373.445	23.373.445	23.373.445	27.597.560	140.803.883
1.2.1.0.29.08	Contribuição de Servidor - Ativo Militar	A	3.615.010	3.521.719	3.871.559	3.871.559	3.871.559	4.571.238	23.322.644
1.2.1.0.29.09	Contribuição de Servidor - Ativo Civil	A	433.724	422.531	464.505	464.505	464.505	548.451	2.798.221
1.2.1.0.29.10	Contribuição de Servidor - Inativo Militar	A	132.892	129.463	142.323	142.323	142.323	168.044	857.368

1.2.1.0.29.11	Contribuições de Pensionista Civil	A	153.070	149.120	163.933	163.933	163.933	193.562	987.551
1.2.1.0.29.12	Contribuições de Pensionista Militar	A	7.873	7.670	8.431	8.431	8.431	9.956	50.792
1.2.1.0.46.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	A	4.897.033	4.770.658	5.244.564	5.244.564	5.244.564	6.192.379	31.593.762
1.3.0.0.00.00	Receita Patrimonial	S	28.017.859	27.294.817	30.006.223	30.006.223	30.006.223	35.429.033	180.760.378
1.3.2.0.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	S	27.973.296	27.251.405	29.958.498	29.958.498	29.958.498	35.372.683	180.472.878
1.3.2.5.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	S	8.628.176	8.405.514	9.240.498	9.240.498	9.240.498	10.910.469	55.665.653
1.3.2.5.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	S	7.365.153	7.175.085	7.887.841	7.887.841	7.887.841	9.313.355	47.517.116
1.3.2.5.01.02	Receita de Rem.Depósito Bancário Rec.Vinc. - FUNDEB	A	173.816	169.331	186.152	186.152	186.152	219.792	1.121.395
1.3.2.5.01.03	Receita de Rem.Depósito Bancário Rec.Vinc. - Fundo de Saúde	A	1.125.516	1.096.471	1.205.392	1.205.392	1.205.392	1.423.232	7.261.395
1.3.2.5.01.05	Receita de Rem. Depos. Banc. Rec. Vinc. MDE	A	967	942	1.036	1.036	1.036	1.221	6.238
1.3.2.5.01.99	Receita de Rem.Depósito Bancário Rec.Vinc. de Receita Vin	A	6.064.854	5.908.341	6.495.263	6.495.263	6.495.263	7.669.104	39.128.088
1.3.2.5.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recurso Não Vinculados	S	1.263.023	1.230.429	1.352.657	1.352.657	1.352.657	1.597.114	8.148.537
1.3.2.5.02.99	Remuneração de Outros Depósitos de Receita não Vinculada	A	1.263.023	1.230.429	1.352.657	1.352.657	1.352.657	1.597.114	8.148.537
1.3.2.8.00.00	Remuneração dos Investimentos do Regime Próprio de Previdência do Servidor	S	19.345.120	18.845.891	20.717.999	20.717.999	20.717.999	24.462.217	124.807.225
1.3.2.8.10.00	Remuneração dos investimentos regime próprio prev. servidor	A	19.345.120	18.845.891	20.717.999	20.717.999	20.717.999	24.462.217	124.807.225
1.3.6.1.01.00	Receita de Cessão do Direito Operac. Folha Pqto Pessoal	S	40.300	39.260	43.160	43.160	43.160	50.960	260.000
1.3.9.0.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	S	4.263	4.153	4.565	4.565	4.565	5.389	27.500
1.3.9.0.01.01	Outras Receitas Patrimoniais	A	4.263	4.153	4.565	4.565	4.565	5.389	27.500
1.6.0.0.00.00	Receita de Serviços	S	26.951.942	26.256.408	28.864.661	28.864.661	28.864.661	34.081.165	173.883.498
1.6.0.0.11.00	Serviços de Metrologia e Certificação	S	416.722	405.968	446.295	446.295	446.295	526.952	2.688.527
1.6.0.0.11.03	Serviços de Metrologia Legal	A	416.722	405.968	446.295	446.295	446.295	526.952	2.688.527
1.6.0.0.13.00	Serviços Administrativos	S	22.770.788	22.183.155	24.386.779	24.386.779	24.386.779	28.794.028	146.908.308
1.6.0.0.13.01	Serviços de Inscrição em Concursos Públicos	A	7.751	7.551	8.301	8.301	8.301	9.804	50.009
1.6.0.0.13.02	Serviços de Venda de Editais	A	78	76	83	83	83	97	500
1.6.0.0.13.99	Outros Serviços Administrativos	A	22.762.959	22.175.528	24.378.395	24.378.395	24.378.395	28.784.127	146.857.799
1.6.0.0.14.00	Serviços de Inspeção e Fiscalização	A	2.315.969	2.256.202	2.480.328	2.480.328	2.480.328	2.928.579	14.941.734
1.6.0.0.24.00	Serviços de Registro do Comércio	A	1.083.299	1.055.343	1.160.179	1.160.179	1.160.179	1.369.849	6.989.028
1.6.0.0.99.00	Outros Serviços	S	365.165	355.741	391.080	391.080	391.080	461.755	2.355.901
1.6.0.0.99.01	Outros Serviços - FUPEN	A	70.964	69.133	76.000	76.000	76.000	89.737	457.834
1.6.0.0.99.04	Outros Serviços - FDI	A	48.249	47.004	51.673	51.673	51.673	61.010	311.282
1.6.0.0.99.05	Outros serviços - SAÚDE	A	245.952	239.605	263.406	263.406	263.406	311.010	1.586.785
1.7.0.0.00.00	Transferências Correntes	S	469.863.793	457.738.276	503.208.965	503.208.965	503.208.965	594.150.344	3.031.379.308
1.7.2.0.00.00	Transferências Intergovernamentais	S	467.596.580	455.529.572	500.780.854	500.780.854	500.780.854	591.283.416	3.016.752.130
1.7.2.1.00.00	Transferências da União	S	359.074.888	349.808.439	384.557.622	384.557.622	384.557.622	454.055.987	2.316.612.180
1.7.2.1.01.00	Participação na Receita da União	S	324.602.004	316.225.178	347.638.275	347.638.275	347.638.275	410.464.470	2.094.206.477
1.7.2.1.01.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e Distrito Federal - FPE	A	323.014.949	314.679.080	345.938.591	345.938.591	345.938.591	408.457.613	2.083.967.415
1.7.2.1.01.12	Cota-Parte do Imposto Sobre Produto Industrializado - IPI	A	1.324.595	1.290.412	1.418.599	1.418.599	1.418.599	1.674.973	8.545.777
1.7.2.1.01.13	Cota-Parte da Contribuição de Intervenções no Domicílio Econômico	A	248.020	241.620	265.622	265.622	265.622	313.624	1.600.130
1.7.2.1.01.32	Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito Cambial e Seg. com Ouro	A	14.439	14.066	15.464	15.464	15.464	18.258	93.155
1.7.2.1.09.99	Demais Transferências da União	A	188.014	183.162	201.357	201.357	201.357	237.746	1.212.993
1.7.2.1.22.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	S	2.087.967	2.034.084	2.236.145	2.236.145	2.236.145	2.640.270	13.470.756
1.7.2.1.22.11	Cota-Parte da Companhia Financeira de Recursos Hídricos	A	843.388	821.623	903.242	903.242	903.242	1.066.478	5.441.215
1.7.2.1.22.20	Cota-Parte da Companhia Financeira de Recursos Minerais	A	171.598	167.170	183.776	183.776	183.776	216.989	1.107.085
1.7.2.1.22.70	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo-Fep	A	1.072.981	1.045.291	1.149.128	1.149.128	1.149.128	1.356.800	6.922.456
1.7.2.1.33.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo	S	23.577.175	22.968.732	25.250.394	25.250.394	25.250.394	29.813.716	152.110.805
1.7.2.1.33.02	Transferências de Recursos do SUS	A	1.044.364	1.017.412	1.118.480	1.118.480	1.118.480	1.320.614	6.737.830
1.7.2.1.33.11	Atenção básica	A	976	951	1.045	1.045	1.045	1.234	6.296
1.7.2.1.33.12	Atenção de média e alta complexidade ambulatorial	A	20.503.677	19.974.550	21.958.776	21.958.776	21.958.776	25.927.230	132.281.785
1.7.2.1.33.13	Vigilância em saúde	A	1.518.612	1.479.422	1.626.385	1.626.385	1.626.385	1.920.310	9.797.499

1.7.2.1.33.14	Assistência farmacêutica	A	309.781	301.787	331.766	331.766	331.766	391.722	1.998.588
1.7.2.1.33.15	Gestão do SUS	A	199.765	194.610	213.942	213.942	213.942	252.606	1.288.807
1.7.2.1.34.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	A	219.264	213.605	234.824	234.824	234.824	277.263	1.414.604
1.7.2.1.35.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	S	7.835.135	7.632.938	8.391.176	8.391.176	8.391.176	9.907.654	50.549.255
1.7.2.1.35.01	Transferências do Salário Educação	A	3.992.520	3.889.487	4.275.860	4.275.860	4.275.860	5.048.606	25.758.193
1.7.2.1.35.02	Transferências Diretas do FNDE- PDDE	A	4.821	4.697	5.164	5.164	5.164	6.096	31.106
1.7.2.1.35.03	Transferências Diretas do FNDE- PNAE	A	1.638.702	1.596.413	1.754.997	1.754.997	1.754.997	2.072.168	10.572.274
1.7.2.1.35.04	Transferências Diretas do FNDE - PNATE	A	256.850	250.221	275.078	275.078	275.078	324.790	1.657.095
1.7.2.1.35.99	Outras Transferências Diretas do FNDE	A	1.942.241	1.892.119	2.080.077	2.080.077	2.080.077	2.455.996	12.530.587
1.7.2.1.36.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	A	562.241	547.731	602.142	602.142	602.142	710.962	3.627.360
1.7.2.1.99.00	Outras Transferências da União	A	3.089	3.009	3.308	3.308	3.308	3.908	19.930
1.7.2.4.00.00	Transferências Multigovernamentais	S	108.521.692	105.721.132	116.223.232	116.223.232	116.223.232	137.227.430	700.139.950
1.7.2.4.01.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	A	108.521.692	105.721.132	116.223.232	116.223.232	116.223.232	137.227.430	700.139.950
1.7.6.0.00.00	Transferências de Convênios	S	2.267.213	2.208.704	2.428.112	2.428.112	2.428.112	2.866.925	14.627.178
1.7.6.1.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	S	2.072.854	2.019.361	2.219.959	2.219.959	2.219.959	2.621.157	13.373.249
1.7.6.1.01.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	A	139.836	136.228	149.760	149.760	149.760	176.825	902.169
1.7.6.1.02.00	Transferências de Convênios da União Destinados a Programas de Educação	A	429.120	418.046	459.573	459.573	459.573	542.630	2.768.515
1.7.6.1.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	A	1.503.898	1.465.087	1.610.626	1.610.626	1.610.626	1.901.702	9.702.565
1.7.6.3.00.00	Transferência de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	S	178.812	174.197	191.502	191.502	191.502	226.110	1.153.625
1.7.6.3.99.00	Outras Transferências de Convênios dos Municípios	A	163.006	158.799	174.574	174.574	174.574	206.122	1.051.649
1.7.6.3.99.00	Outras Transferências de Convênios dos Municípios	A	178.812	174.197	191.502	191.502	191.502	226.110	1.153.625
1.7.6.3.99.01	Outras Transferências de Convênios dos Municípios - FUPEN	A	15.806	15.398	16.928	16.928	16.928	19.988	101.976
1.7.6.4.00.00	Transferência de Convênios de Instituições Privadas	A	15.547	15.146	16.650	16.650	16.650	19.661	100.304
1.9.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	S	44.336.405	43.192.240	47.482.860	47.482.860	47.482.860	56.064.100	286.041.325
1.9.1.0.00.00	Multas e Juros de Mora	S	5.067.717	4.936.937	5.427.361	5.427.361	5.427.361	6.408.211	32.694.948
1.9.1.5.99.01	Outras Multas e Juros de Mora de outros Tributos	A	10.018	9.759	10.729	10.729	10.729	12.666	64.630
1.9.1.9.00.00	Multas de Outras Origens	S	5.057.699	4.927.178	5.416.633	5.416.633	5.416.633	6.395.542	32.630.318
1.9.1.9.15.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	A	1.786.408	1.740.307	1.913.185	1.913.185	1.913.185	2.258.940	11.525.210
1.9.1.9.27.00	Multas e Juros Previstos em Contratos	A	77.643	75.639	83.153	83.153	83.153	98.182	500.923
1.9.1.9.99.00	Outras Multas	A	3.193.649	3.111.232	3.420.295	3.420.295	3.420.295	4.038.419	20.604.185
1.9.2.0.00.00	Indenizações e Restituições	S	1.880.188	1.831.667	2.013.621	2.013.621	2.013.621	2.377.526	12.130.244
1.9.2.1.00.00	Indenizações	S	5.123	4.991	5.486	5.486	5.486	6.478	33.050
1.9.2.1.06.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	A	3.732	3.636	3.997	3.997	3.997	4.721	24.080
1.9.2.1.99.00	Outras Indenizações	A	1.390	1.354	1.489	1.489	1.489	1.759	8.970
1.9.2.2.00.00	Restituições	S	1.875.065	1.826.676	2.008.134	2.008.134	2.008.134	2.371.051	12.097.194
1.9.2.2.07.00	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	A	209.754	204.341	224.639	224.639	224.639	265.237	1.353.249
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições	A	1.665.311	1.622.336	1.783.495	1.783.495	1.783.495	2.105.813	10.743.945
1.9.3.0.00.00	Receita da Dívida Ativa	S	5.924.319	5.771.433	6.344.754	6.344.754	6.344.754	7.491.396	38.221.410
1.9.3.1.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	S	5.694.793	5.547.831	6.098.940	6.098.940	6.098.940	7.201.156	36.740.600
1.9.3.1.14.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA	A	145.343	141.592	155.657	155.657	155.657	183.789	937.695

1.9.3.1.15.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços - ICMS	A	5.549.450	5.406.239	5.943.282	5.943.282	5.943.282	7.017.370	35.802.905
1.9.3.2.00.00	Receita da Dívida Ativa não tributária	S	229.526	223.602	245.814	245.814	245.814	290.240	1.480.810
1.9.3.2.99.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas	A	229.526	223.602	245.814	245.814	245.814	290.240	1.480.810
1.9.3.2.99.01	Receita de Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas - Principal	A	169.976	165.590	182.039	182.039	182.039	214.937	1.096.620
1.9.3.2.99.10	Dívida Ativa Custas	A	35.385	34.472	37.896	37.896	37.896	44.745	228.290
1.9.3.2.99.11	Receita de Dívida Ativa - Multa Contratual TJRO	A	6.118	5.960	6.552	6.552	6.552	7.736	39.470
1.9.3.2.99.12	Receita de Dívida Ativa - Ressarcimento TJRO	A	16.294	15.873	17.450	17.450	17.450	20.603	105.120
1.9.3.2.99.13	Dívida Ativa - Custas Extrajudicial	A	1.753	1.708	1.877	1.877	1.877	2.218	11.310
1.9.9.0.00.00	Receitas Diversas	S	31.464.182	30.652.203	33.697.124	33.697.124	33.697.124	39.786.966	202.994.723
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	A	31.464.182	30.652.203	33.697.124	33.697.124	33.697.124	39.786.966	202.994.723
2.0.0.0.00.00	Receitas de Capital	S	55.785.956	54.346.319	59.744.960	59.744.960	59.744.960	70.542.241	359.909.396
2.1.0.0.00.00	Operações de Crédito	S	41.454.560	40.384.765	44.396.497	44.396.497	44.396.497	52.419.959	267.448.775
2.1.1.0.00.00	Operações de Crédito Internas	S	1.722.324	1.677.877	1.844.553	1.844.553	1.844.553	2.177.908	11.111.768
2.1.1.0.00.00	Operações de Crédito Internas	S	41.454.560	40.384.765	44.396.497	44.396.497	44.396.497	52.419.959	267.448.775
2.1.1.0.01.00	Operações de Crédito Internas	A	1.722.324	1.677.877	1.844.553	1.844.553	1.844.553	2.177.908	11.111.768
2.1.1.4.00.00	Operações de Crédito Internas - Contratuais	A	39.732.236	38.706.888	42.551.943	42.551.943	42.551.943	50.242.054	256.337.007
2.1.1.4.03.00	Operaç. de Cred. Internas p/ Progr. de Saneamento	A	13.167.083	12.827.287	14.101.521	14.101.521	14.101.521	16.649.990	84.948.923
2.1.1.4.07.00	Oper. de Cred. Interna p/ Prog. de Moradia Popular	A	10.533.667	10.261.830	11.281.217	11.281.217	11.281.217	13.319.991	67.959.139
2.1.1.4.99.00	Outras Operações de Cred. Internas - Contratuais	A	16.031.486	15.617.771	17.169.205	17.169.205	17.169.205	20.272.073	103.428.945
2.3.0.0.00.00	Amortização de Empréstimos	S	1.452	1.415	1.555	1.555	1.555	1.836	9.368
2.3.0.0.80.00	Amortização de Financiamentos	S	1.452	1.415	1.555	1.555	1.555	1.836	9.368
2.3.0.0.80.02	Amortização de Financiamentos de Projetos	A	1.452	1.415	1.555	1.555	1.555	1.836	9.368
2.4.0.0.00.00	Transferências de Capital	S	14.329.944	13.960.139	15.346.908	15.346.908	15.346.908	18.120.446	92.451.253
2.4.2.1.00.00	Transferências da União	S	1.225.177	1.193.560	1.312.125	1.312.125	1.312.125	1.549.256	7.904.368
2.4.2.1.01.01	Investimentos na rede de serviços de saúde	A	1.225.177	1.193.560	1.312.125	1.312.125	1.312.125	1.549.256	7.904.368
2.4.7.0.00.00	Transferências de Convênios	S	13.104.767	12.766.580	14.034.783	14.034.783	14.034.783	16.571.189	84.546.885
2.4.7.1.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	S	13.104.767	12.766.580	14.034.783	14.034.783	14.034.783	16.571.189	84.546.885
2.4.7.1.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	A	13.104.767	12.766.580	14.034.783	14.034.783	14.034.783	16.571.189	84.546.885
7.0.0.0.00.00	Receitas Intra-Orçamentária Correntes	S	24.497.369	23.865.179	26.235.892	26.235.892	26.235.892	30.977.320	158.047.544
7.2.0.0.00.00	Receitas de Contribuições Intra-Orçamentárias	S	24.070.708	23.449.528	25.778.952	25.778.952	25.778.952	30.437.797	155.294.889
7.2.1.0.29.01	Contribuição Patronal de Servidor - Ativo Civil	A	19.744.143	19.234.616	21.145.340	21.145.340	21.145.340	24.966.786	127.381.565
7.2.1.0.29.02	Contribuição Patronal de Servidor - Ativo Militar	A	3.689.674	3.594.456	3.951.522	3.951.522	3.951.522	4.665.651	23.804.347
7.2.1.0.29.15	Contribuição Prev. em Regime de Parcelamento de débito	A	636.891	620.456	682.090	682.090	682.090	805.360	4.108.977
7.9.9.0.99.00	Outras Receitas - Operações Intraorçamentárias	A	426.662	415.651	456.941	456.941	456.941	539.519	2.752.655
9.0.0.0.00.00	Deduções da Receita	S	136.869.016	133.336.912	146.582.301	146.582.301	146.582.301	173.073.078	883.025.909
9.1.1.2.05.00	Dedução da Receita de IPVA para a Formação do FUNDEB	A	2.540.251	2.474.696	2.720.527	2.720.527	2.720.527	3.212.186	16.388.714
9.1.1.2.07.00	Dedução de Receita de ITCD para a Formação do FUNDEB	A	146.414	142.636	156.805	156.805	156.805	185.143	944.608
9.1.1.3.02.00	Dedução de Receita de ICMS para a Formação do FUNDEB	A	69.480.160	67.687.124	74.411.010	74.411.010	74.411.010	87.858.783	448.259.097
9.7.2.1.01.00	Dedução das Receitas de Transferências da União	S	64.517.209	62.852.249	69.095.850	69.095.850	69.095.850	81.583.052	416.240.060
9.7.2.1.01.01	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - FPE	A	64.206.072	62.549.141	68.762.632	68.762.632	68.762.632	81.189.613	414.232.722
9.7.2.1.01.12	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPI Exportação	A	311.137	303.108	333.218	333.218	333.218	393.439	2.007.338
9.7.2.1.36.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS Desoneração - Lei Complementar 87/96	A	184.982	180.208	198.109	198.109	198.109	233.913	1.193.430
Total Receitas			1.081.171.395	1.053.270.198	1.157.899.688	1.157.899.688	1.157.899.688	1.367.158.666	6.975.299.323

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG
Anexo III - Cronograma Anual de Cotas Mensais de Desembolso - Exercício 2014

R\$ 1,00

Unidade Orçamentária / Fonte de Recurso	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
01.001 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ALE													
0100	14.721.611	14.162.562	13.417.164	14.721.611	15.839.708	15.094.310	15.280.659	15.653.358	15.280.659	15.653.358	16.957.805	19.566.696	186.349.501
	14.721.611	14.162.562	13.417.164	14.721.611	15.839.708	15.094.310	15.280.659	15.653.358	15.280.659	15.653.358	16.957.805	19.566.696	186.349.501
02.001 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO - TCE													
0100	8.232.274	7.919.656	7.502.832	8.232.274	8.857.510	8.440.686	8.544.892	8.753.304	8.544.892	8.753.304	9.482.746	10.941.630	104.206.000
	8.232.274	7.919.656	7.502.832	8.232.274	8.857.510	8.440.686	8.544.892	8.753.304	8.544.892	8.753.304	9.482.746	10.941.630	104.206.000
02.011 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - FDI/TC													
0231	27.966	26.904	25.488	27.966	30.090	28.674	29.028	29.736	29.028	29.736	32.214	37.170	354.000
	27.966	26.904	25.488	27.966	30.090	28.674	29.028	29.736	29.028	29.736	32.214	37.170	354.000
03.001 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TJ													
0100	34.254.593	32.953.786	31.219.376	34.254.593	36.856.208	35.121.798	35.555.400	36.422.605	35.555.400	36.422.605	39.457.822	45.528.256	433.602.442
* 0100 - Precatórios	6.387.976	6.145.395	5.821.953	6.387.976	6.873.139	6.549.697	6.630.558	6.792.279	6.630.558	6.792.279	7.358.302	8.490.349	80.860.461
	40.642.569	39.099.181	37.041.329	40.642.569	43.729.347	41.671.495	42.185.958	43.214.884	42.185.958	43.214.884	46.816.124	54.018.605	514.462.903
03.011 - FUNDO DE APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS - FUJU													
0201	5.694.525	5.478.278	5.189.947	5.694.525	6.127.021	5.838.691	5.910.773	6.054.938	5.910.773	6.054.938	6.559.517	7.568.674	72.082.600
	5.694.525	5.478.278	5.189.947	5.694.525	6.127.021	5.838.691	5.910.773	6.054.938	5.910.773	6.054.938	6.559.517	7.568.674	72.082.600
11.003 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE													
0100	2.183.550	2.100.630	1.990.071	2.183.550	2.349.389	2.238.829	2.266.469	2.321.749	2.266.469	2.321.749	2.515.228	2.902.187	27.639.870
	2.183.550	2.100.630	1.990.071	2.183.550	2.349.389	2.238.829	2.266.469	2.321.749	2.266.469	2.321.749	2.515.228	2.902.187	27.639.870
11.005 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE													
0100	639.908	615.608	583.207	639.908	688.509	656.108	664.208	680.408	664.208	680.408	737.109	850.511	8.100.100
	639.908	615.608	583.207	639.908	688.509	656.108	664.208	680.408	664.208	680.408	737.109	850.511	8.100.100
11.008 - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO - SUPEL													
0100	546.690	525.930	498.249	546.690	588.211	560.530	567.450	581.291	567.450	581.291	629.732	726.613	6.920.127
	546.690	525.930	498.249	546.690	588.211	560.530	567.450	581.291	567.450	581.291	629.732	726.613	6.920.127
11.009 - SUPERINTENDENCIA DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS, LOGÍSTICA E GASTOS PÚBLICOS ESSENCIAIS - SUGESP													
0100	5.377.896	5.173.672	4.901.374	5.377.896	5.786.344	5.514.045	5.582.120	5.718.269	5.582.120	5.718.269	6.194.792	7.147.836	68.074.633
0116	679.400	653.600	619.200	679.400	731.000	696.600	705.200	722.400	705.200	722.400	782.600	903.000	8.600.000
3212	6.720.924	6.465.699	6.125.399	6.720.924	7.231.374	6.891.074	6.976.149	7.146.299	6.976.149	7.146.299	7.741.824	8.932.878	85.074.992
	12.778.220	12.292.971	11.645.973	12.778.220	13.748.718	13.101.719	13.263.469	13.586.968	13.263.469	13.586.968	14.719.216	16.983.714	161.749.625
13.001 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG													
0100	10.443.965	10.047.359	9.518.550	10.443.965	11.237.178	10.708.369	10.840.571	11.104.976	10.840.571	11.104.976	12.030.390	13.881.220	132.202.090
0116	1.788.910	1.720.977	1.630.399	1.788.910	1.924.777	1.834.199	1.856.844	1.902.132	1.856.844	1.902.132	2.060.643	2.377.667	22.644.434
3212	466.100	448.400	424.800	466.100	501.500	477.900	483.800	495.600	483.800	495.600	536.900	619.500	5.900.000
3215	648.353	623.732	590.904	648.353	697.595	664.767	672.974	689.388	672.974	689.388	746.837	861.735	8.207.000
	13.347.328	12.840.468	12.164.653	13.347.328	14.361.050	13.685.235	13.854.189	14.192.096	13.854.189	14.192.096	15.374.770	17.740.122	168.953.524
13.006 - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH													
0100	2.607.047	2.508.046	2.376.043	2.607.047	2.805.051	2.673.049	2.706.049	2.772.050	2.706.049	2.772.050	3.003.055	3.465.064	33.000.600
	2.607.047	2.508.046	2.376.043	2.607.047	2.805.051	2.673.049	2.706.049	2.772.050	2.706.049	2.772.050	3.003.055	3.465.064	33.000.600
13.011 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO IPERON													
3240	29.445.975	28.327.773	26.836.838	29.445.975	31.682.378	30.191.443	30.564.177	31.309.644	30.564.177	31.309.644	33.918.781	39.137.056	372.733.861
	29.445.975	28.327.773	26.836.838	29.445.975	31.682.378	30.191.443	30.564.177	31.309.644	30.564.177	31.309.644	33.918.781	39.137.056	372.733.861

13.012 - FUNDO PREVIDENCIARIO CAPITALIZADO DO IPERON

3240	6.156.735	5.922.935	5.611.201	6.156.735	6.624.335	6.312.601	6.390.535	6.546.401	6.390.535	6.546.401	7.091.935	8.183.001	77.933.350
	6.156.735	5.922.935	5.611.201	6.156.735	6.624.335	6.312.601	6.390.535	6.546.401	6.390.535	6.546.401	7.091.935	8.183.001	77.933.350

13.020 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS - IPERON

3240	2.503.496	2.408.426	2.281.667	2.503.496	2.693.635	2.566.876	2.598.565	2.661.945	2.598.565	2.661.945	2.883.774	3.327.431	31.689.821
	2.503.496	2.408.426	2.281.667	2.503.496	2.693.635	2.566.876	2.598.565	2.661.945	2.598.565	2.661.945	2.883.774	3.327.431	31.689.821

13.031 - FUNDAÇÃO RONDÔNIA DE AMPARO AO DESENV. DAS AÇÕES CIENT. E TECNOL. E A PESQ. DO EST DE RONDÔNIA

0100	229.680	220.958	209.329	229.680	247.124	235.495	238.402	244.217	238.402	244.217	264.568	305.274	2.907.346
0116	14.220	13.680	12.960	14.220	15.300	14.580	14.760	15.120	14.760	15.120	16.380	18.900	180.000
3212	182.096	175.181	165.961	182.096	195.926	186.706	189.011	193.621	189.011	193.621	209.756	242.022	2.305.008
	425.996	409.819	388.250	425.996	458.350	436.781	442.173	452.958	442.173	452.958	490.704	566.196	5.392.354

14.001 - SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN

0100	13.904.597	13.376.574	12.672.544	13.904.597	14.960.642	14.256.612	14.432.619	14.784.634	14.432.619	14.784.634	16.016.687	18.480.793	176.007.552
3215	250.123	240.625	227.961	250.123	269.120	256.456	259.622	265.954	259.622	265.954	288.117	332.443	3.166.120
	14.154.720	13.617.199	12.900.505	14.154.720	15.229.762	14.513.068	14.692.241	15.050.588	14.692.241	15.050.588	16.304.804	18.813.236	179.173.672

14.002 - RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SEFIN

0100	74.431.138	71.604.639	67.835.974	74.431.138	80.084.136	76.315.471	77.257.637	79.141.970	77.257.637	79.141.970	85.737.134	98.927.465	942.166.309
	74.431.138	71.604.639	67.835.974	74.431.138	80.084.136	76.315.471	77.257.637	79.141.970	77.257.637	79.141.970	85.737.134	98.927.465	942.166.309

14.011 - FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO - FITHA

0228	12.289.047	11.822.375	11.200.145	12.289.047	13.222.393	12.600.163	12.755.720	13.066.835	12.755.720	13.066.835	14.155.738	16.333.545	155.557.563
	12.289.047	11.822.375	11.200.145	12.289.047	13.222.393	12.600.163	12.755.720	13.066.835	12.755.720	13.066.835	14.155.738	16.333.545	155.557.563

14.020 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM - DER/RO

0100	8.188.143	7.877.201	7.462.611	8.188.143	8.810.027	8.395.437	8.499.085	8.706.380	8.499.085	8.706.380	9.431.911	10.882.973	103.647.376
0116	3.950	3.800	3.600	3.950	4.250	4.050	4.100	4.200	4.100	4.200	4.550	5.250	50.000
0229	126.410	121.610	115.209	126.410	136.011	129.611	131.211	134.411	131.211	134.411	145.612	168.013	1.600.130
3212	99.546	95.765	90.725	99.546	107.106	102.066	103.326	105.846	103.326	105.846	114.666	132.306	1.260.070
3215	5.058.529	4.866.433	4.610.305	5.058.529	5.442.721	5.186.593	5.250.625	5.378.689	5.250.625	5.378.689	5.826.913	6.723.360	64.032.011
3240	86.900	83.600	79.200	86.900	93.500	89.100	90.200	92.400	90.200	92.400	100.100	115.500	1.100.000
	13.563.478	13.048.409	12.361.650	13.563.478	14.593.615	13.906.857	14.078.547	14.421.926	14.078.547	14.421.926	15.623.752	18.027.402	171.689.587

14.021 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - DEOSP

0100	3.277.420	3.152.961	2.987.016	3.277.420	3.526.338	3.360.393	3.401.879	3.484.852	3.401.879	3.484.852	3.775.256	4.356.062	41.486.328
0116	3.160	3.040	2.880	3.160	3.400	3.240	3.280	3.360	3.280	3.360	3.640	4.200	40.000
3212	31.837	30.628	29.016	31.837	34.255	32.643	33.046	33.852	33.046	33.852	36.673	42.315	403.000
3240	3.057	2.941	2.786	3.057	3.290	3.135	3.173	3.251	3.173	3.251	3.522	4.064	38.700
	3.315.474	3.189.570	3.021.698	3.315.474	3.567.283	3.399.411	3.441.378	3.525.315	3.441.378	3.525.315	3.819.091	4.406.641	41.968.028

15.001 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC

0100	53.327.523	51.302.427	48.602.299	53.327.523	57.377.714	54.677.586	55.352.618	56.702.682	55.352.618	56.702.682	61.427.906	70.878.354	675.031.932
3212	278.687	268.104	253.993	278.687	299.853	285.742	289.270	296.326	289.270	296.326	321.019	370.408	3.527.685
	53.606.210	51.570.531	48.856.292	53.606.210	57.677.567	54.963.328	55.641.888	56.999.008	55.641.888	56.999.008	61.748.925	71.248.762	678.559.617

15.003 - POLÍCIA CIVIL

0100	865.265	832.407	788.596	865.265	930.981	887.170	898.123	920.028	898.123	920.028	996.697	1.150.035	10.952.718
	865.265	832.407	788.596	865.265	930.981	887.170	898.123	920.028	898.123	920.028	996.697	1.150.035	10.952.718

15.004 - CORPO DE BOMBEIRO MILITAR

0100	383.346	368.788	349.378	383.346	412.461	393.051	397.903	407.608	397.903	407.608	441.576	509.511	4.852.479
	383.346	368.788	349.378	383.346	412.461	393.051	397.903	407.608	397.903	407.608	441.576	509.511	4.852.479

15.005 - POLÍCIA MILITAR

0100	1.323.265	1.273.015	1.206.014	1.323.265	1.423.767	1.356.766	1.373.516	1.407.016	1.373.516	1.407.016	1.524.268	1.758.772	16.750.196
	1.323.265	1.273.015	1.206.014	1.323.265	1.423.767	1.356.766	1.373.516	1.407.016	1.373.516	1.407.016	1.524.268	1.758.772	16.750.196

15.011 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL - FUNRESPOL

0202	171.689	165.169	156.476	171.689	184.728	176.035	178.208	182.555	178.208	182.555	197.768	228.193	2.173.273
	171.689	165.169	156.476	171.689	184.728	176.035	178.208	182.555	178.208	182.555	197.768	228.193	2.173.273

15.014 - FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - FUNESBOM

0226	949.580	913.520	865.440	949.580	1.021.699	973.620	985.640	1.009.679	985.640	1.009.679	1.093.819	1.262.098	12.019.994
	949.580	913.520	865.440	949.580	1.021.699	973.620	985.640	1.009.679	985.640	1.009.679	1.093.819	1.262.098	12.019.994

15.015 - FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO - FUNRESPOM

0203													
	7.042	6.774	6.418	7.042	7.577	7.220	7.309	7.488	7.309	7.488	8.111	9.359	89.137
3243													
	33.445	32.175	30.481	33.445	35.985	34.291	34.715	35.561	34.715	35.561	38.525	44.451	423.350
	40.487	38.949	36.899	40.487	43.562	41.511	42.024	43.049	42.024	43.049	46.636	53.810	512.487

15.020 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN

3240	12.765.682	12.280.909	11.634.545	12.765.682	13.735.227	13.088.864	13.250.455	13.573.636	13.250.455	13.573.636	14.704.773	16.967.045	161.590.909
3243	160.851	154.743	146.598	160.851	173.068	164.923	166.959	171.032	166.959	171.032	185.284	213.790	2.036.090
	12.926.533	12.435.652	11.781.143	12.926.533	13.908.295	13.253.787	13.417.414	13.744.668	13.417.414	13.744.668	14.890.057	17.180.835	163.626.999

16.001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

0100	21.915.217	21.082.994	19.973.362	21.915.217	23.579.664	22.470.033	22.747.441	23.302.256	22.747.441	23.302.256	25.244.111	29.127.819	277.407.811
0116	7.900	7.600	7.200	7.900	8.500	8.100	8.200	8.400	8.200	8.400	9.100	10.500	100.000
0118	55.394.147	53.290.572	50.485.805	55.394.147	59.601.298	56.796.531	57.497.723	58.900.106	57.497.723	58.900.106	63.808.448	73.625.132	701.191.738
3208	2.194.611	2.111.272	2.000.152	2.194.611	2.361.291	2.250.171	2.277.951	2.333.511	2.277.951	2.333.511	2.527.970	2.916.888	27.779.890
3212	107.425	103.345	97.906	107.425	115.584	110.144	111.504	114.224	111.504	114.224	123.742	142.779	1.359.806
3222	1.904.474	1.832.153	1.735.724	1.904.474	2.049.118	1.952.689	1.976.796	2.025.011	1.976.796	2.025.011	2.193.762	2.531.263	24.107.271
	81.523.774	78.427.936	74.300.149	81.523.774	87.715.455	83.587.668	84.619.615	86.683.508	84.619.615	86.683.508	93.907.133	108.354.381	1.031.946.516

16.004 - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO ESPORTE, DA CULTURA E DO LAZER - SECEL

0100	930.879	895.530	848.396	930.879	1.001.579	954.446	966.229	989.796	966.229	989.796	1.072.279	1.237.245	11.783.283
0116	12.640	12.160	11.520	12.640	13.600	12.960	13.120	13.440	13.120	13.440	14.560	16.800	160.000
3212	247.270	237.880	225.360	247.270	266.050	253.530	256.660	262.920	256.660	262.920	284.830	328.650	3.130.000
3220	108.194	104.085	98.607	108.194	116.411	110.933	112.303	115.042	112.303	115.042	124.629	143.802	1.369.545
	1.298.983	1.249.655	1.183.883	1.298.983	1.397.640	1.331.869	1.348.312	1.381.198	1.348.312	1.381.198	1.496.298	1.726.497	16.442.828

17.002 - HOSPITAL DE BASE DOUTOR ARY PINHEIRO

0100	632.000	608.000	576.000	632.000	680.000	648.000	656.000	672.000	656.000	672.000	728.000	840.000	8.000.000
3209	474.000	456.000	432.000	474.000	510.000	486.000	492.000	504.000	492.000	504.000	546.000	630.000	6.000.000
	1.106.000	1.064.000	1.008.000	1.106.000	1.190.000	1.134.000	1.148.000	1.176.000	1.148.000	1.176.000	1.274.000	1.470.000	14.000.000

17.003 - HOSPITAL REGIONAL DE CACOA

0100	418.700	402.800	381.600	418.700	450.500	429.300	434.600	445.200	434.600	445.200	482.300	556.500	5.300.000
3209	158.000	152.000	144.000	158.000	170.000	162.000	164.000	168.000	164.000	168.000	182.000	210.000	2.000.000
	576.700	554.800	525.600	576.700	620.500	591.300	598.600	613.200	598.600	613.200	664.300	766.500	7.300.000

17.007 - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA PAZ - SEPAZ

0100	513.384	493.888	467.894	513.384	552.375	526.381	532.879	545.876	532.879	545.876	591.366	682.344	6.498.526
	513.384	493.888	467.894	513.384	552.375	526.381	532.879	545.876	532.879	545.876	591.366	682.344	6.498.526

17.012 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES

0100	45.779.943	44.041.464	41.723.493	45.779.943	49.256.901	46.938.929	47.518.422	48.677.408	47.518.422	48.677.408	52.733.859	60.846.760	579.492.952
3209	11.647.277	11.204.975	10.615.239	11.647.277	12.531.880	11.942.144	12.089.578	12.384.446	12.089.578	12.384.446	13.416.483	15.480.558	147.433.881
3212	89.100	85.716	81.205	89.100	95.867	91.355	92.483	94.739	92.483	94.739	102.634	118.423	1.127.844
3215	758.730	729.917	691.501	758.730	816.355	777.938	787.543	806.751	787.543	806.751	873.980	1.008.438	9.604.177
	58.275.050	56.062.072	53.111.438	58.275.050	62.701.003	59.750.366	60.488.026	61.963.344	60.488.026	61.963.344	67.126.956	77.454.179	737.658.854

17.032 - FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO - FHMERON

0100	2.056.659	1.978.558	1.874.423	2.056.659	2.212.861	2.108.726	2.134.760	2.186.827	2.134.760	2.186.827	2.369.062	2.733.531	26.033.653
0116	2.963	2.850	2.700	2.963	3.188	3.038	3.075	3.150	3.075	3.150	3.413	3.935	37.500
3209	636.482	612.312	580.085	636.482	684.823	652.596	660.653	676.766	660.653	676.766	733.163	845.957	8.056.738
3212	17.775	17.100	16.200	17.775	19.125	18.225	18.450	18.900	18.450	18.900	20.475	23.625	225.000
3240	125.356	120.596	114.249	125.356	134.877	128.530	130.116	133.290	130.116	133.290	144.397	166.612	1.586.785
	2.839.235	2.731.416	2.587.657	2.839.235	3.054.874	2.911.115	2.947.054	3.018.933	2.947.054	3.018.933	3.270.510	3.773.660	35.939.676

17.033 - CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE - CETAS

0100	124.467	119.741	113.439	124.467	133.921	127.618	129.194	132.345	129.194	132.345	143.374	165.432	1.575.537
3209	96.380	92.720	87.840	96.380	103.700	98.820	100.040	102.480	100.040	102.480	111.020	128.100	1.220.000
	220.847	212.461	201.279	220.847	237.621	226.438	229.234	234.825	229.234	234.825	254.394	293.532	2.795.537

17.034 - AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA E SAÚDE - AGEVISA

0100	1.163.643	1.119.454	1.060.536	1.163.643	1.252.021	1.193.103	1.207.832	1.237.292	1.207.832	1.237.292	1.340.399	1.546.614	14.729.661
3209	332.947	320.303	303.445	332.947	358.234	341.376	345.590	354.019	345.590	354.019	383.521	442.523	4.214.514

3221	25.280	24.320	23.040	25.280	27.200	25.920	26.240	26.880	26.240	26.880	29.120	33.600	320.000
	1.521.870	1.464.077	1.387.021	1.521.870	1.637.455	1.560.399	1.579.662	1.618.191	1.579.662	1.618.191	1.753.040	2.022.737	19.264.175
18.001 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM													
0100	2.162.679	2.080.552	1.971.050	2.162.679	2.326.934	2.217.431	2.244.806	2.299.558	2.244.806	2.299.558	2.491.188	2.874.448	27.375.689
	2.162.679	2.080.552	1.971.050	2.162.679	2.326.934	2.217.431	2.244.806	2.299.558	2.244.806	2.299.558	2.491.188	2.874.448	27.375.689
18.011 - FUNDO ESPECIAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - FEPRAM													
0205	607.747	584.668	553.896	607.747	653.905	623.133	630.826	646.212	630.826	646.212	700.063	807.765	7.693.000
	607.747	584.668	553.896	607.747	653.905	623.133	630.826	646.212	630.826	646.212	700.063	807.765	7.693.000
19.001 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, DESENVOLVIMENTO E REG FUNDIÁRIA - SEAGRI													
0100	10.583.812	10.181.895	9.646.006	10.583.812	11.387.646	10.851.756	10.985.729	11.253.673	10.985.729	11.253.673	12.191.479	14.067.092	133.972.302
0116	97.802	94.088	89.136	97.802	105.230	100.278	101.516	103.992	101.516	103.992	112.658	129.986	1.237.996
3212	710.795	683.802	647.813	710.795	764.779	728.789	737.787	755.782	737.787	755.782	818.763	944.726	8.997.400
3240	431.380	414.998	393.156	431.380	464.143	442.301	447.761	458.682	447.761	458.682	496.906	573.350	5.460.500
3243	12.403	11.932	11.304	12.403	13.345	12.717	12.874	13.188	12.874	13.188	14.287	16.485	157.000
	11.836.192	11.386.715	10.787.415	11.836.192	12.735.143	12.135.841	12.285.667	12.585.317	12.285.667	12.585.317	13.634.093	15.731.639	149.825.198
19.004 - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO													
0100	70.958	68.263	64.670	70.958	76.347	72.754	73.652	75.449	73.652	75.449	81.736	94.312	898.200
0116	11.950	11.496	10.891	11.950	12.857	12.252	12.403	12.706	12.403	12.706	13.765	15.883	151.262
3212	142	137	130	142	153	146	148	151	148	151	164	188	1.800
	83.050	79.896	75.691	83.050	89.357	85.152	86.203	88.306	86.203	88.306	95.665	110.383	1.051.262
19.011 - FUNDO DE APOIO À CULTURA DO CAFÉ EM RONDÔNIA - FUNCAFÉ-RO													
3240	18.170	17.480	16.560	18.170	19.550	18.630	18.860	19.320	18.860	19.320	20.930	24.150	230.000
	18.170	17.480	16.560	18.170	19.550	18.630	18.860	19.320	18.860	19.320	20.930	24.150	230.000
19.013 - FUNDO DE INVESTIMENTO E DESENV. INDUSTRIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - FIDER													
3240	576.700	554.800	525.600	576.700	620.500	591.300	598.600	613.200	598.600	613.200	664.300	766.500	7.300.000
	576.700	554.800	525.600	576.700	620.500	591.300	598.600	613.200	598.600	613.200	664.300	766.500	7.300.000
19.014 - FUNDO ESTADUAL DE SANIDADE ANIMAL - FESA													
3240	229.869	221.140	209.501	229.869	247.327	235.688	238.598	244.418	238.598	244.418	264.786	305.522	2.909.734
	229.869	221.140	209.501	229.869	247.327	235.688	238.598	244.418	238.598	244.418	264.786	305.522	2.909.734
19.017 - FUNDO DE INV. E APOIO AO PROGRAMA DE DESENV. DA PECUARIA LEITEIRA DO ESTADO - FUNDO PROLEITE													
3240	657.746	632.768	599.465	657.746	707.702	674.398	682.724	699.376	682.724	699.376	757.657	874.218	8.325.900
	657.746	632.768	599.465	657.746	707.702	674.398	682.724	699.376	682.724	699.376	757.657	874.218	8.325.900
19.019 - FUNDO ESPECIAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA - FUREFUR													
3240	79.000	76.000	72.000	79.000	85.000	81.000	82.000	84.000	82.000	84.000	91.000	105.000	1.000.000
	79.000	76.000	72.000	79.000	85.000	81.000	82.000	84.000	82.000	84.000	91.000	105.000	1.000.000
19.021 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS - IPEM													
0100	84.243	81.044	76.778	84.243	90.641	86.375	87.442	89.574	87.442	89.574	97.039	111.968	1.066.363
3240	219.620	211.280	200.160	219.620	236.300	225.180	227.960	233.520	227.960	233.520	252.980	291.900	2.780.000
	303.863	292.324	276.938	303.863	326.941	311.555	315.402	323.094	315.402	323.094	350.019	403.868	3.846.363
19.022 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - JUCER													
3240	565.649	544.169	515.528	565.649	608.610	579.969	587.129	601.449	587.129	601.449	651.570	751.812	7.160.112
	565.649	544.169	515.528	565.649	608.610	579.969	587.129	601.449	587.129	601.449	651.570	751.812	7.160.112
19.023 - AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO - IDARON													
0100	4.344.982	4.179.982	3.959.983	4.344.982	4.674.980	4.454.981	4.509.981	4.619.981	4.509.981	4.619.981	5.004.979	5.774.975	54.999.768
0116	291	280	265	291	313	298	302	309	302	309	335	387	3.682
3212	790	760	720	790	850	810	820	840	820	840	910	1.050	10.000
3240	679.479	653.676	619.272	679.479	731.085	696.681	705.282	722.484	705.282	722.484	782.691	903.105	8.601.000
	5.025.542	4.834.698	4.580.240	5.025.542	5.407.228	5.152.770	5.216.385	5.343.614	5.216.385	5.343.614	5.788.915	6.679.517	63.614.450

21.001 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS

0100	15.947.399	15.341.802	14.534.338	15.947.399	17.158.594	16.351.131	16.552.996	16.956.728	16.552.996	16.956.728	18.369.789	21.195.910	201.865.810
3212	98.425	94.687	89.704	98.425	105.900	100.916	102.162	104.654	102.162	104.654	113.375	130.818	1.245.882
3215	1.240.533	1.193.424	1.130.612	1.240.533	1.334.750	1.271.938	1.287.641	1.319.047	1.287.641	1.319.047	1.428.968	1.648.810	15.702.944
	17.286.357	16.629.913	15.754.654	17.286.357	18.599.244	17.723.985	17.942.799	18.380.429	17.942.799	18.380.429	19.912.132	22.975.538	218.814.636

21.011 - FUNDO PENITENCIÁRIO - FUPEN

0100	122.450	117.800	111.600	122.450	131.750	125.550	127.100	130.200	127.100	130.200	141.050	162.750	1.550.000
3243	58.860	56.625	53.644	58.860	63.330	60.350	61.095	62.585	61.095	62.585	67.800	78.231	745.060
	181.310	174.425	165.244	181.310	195.080	185.900	188.195	192.785	188.195	192.785	208.850	240.981	2.295.060

21.014 - FUNDO ESTADUAL DE PREVENÇÃO, FISCALIZAÇÃO E REPRESSÃO DE ENTORPECENTES - FESPEN

0100	31.600	30.400	28.800	31.600	34.000	32.400	32.800	33.600	32.800	33.600	36.400	42.000	400.000
	31.600	30.400	28.800	31.600	34.000	32.400	32.800	33.600	32.800	33.600	36.400	42.000	400.000

23.001 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS

0100	2.517.853	2.422.238	2.294.752	2.517.853	2.709.082	2.581.596	2.613.467	2.677.210	2.613.467	2.677.210	2.900.311	3.346.514	31.871.553
0116	1.580	1.520	1.440	1.580	1.700	1.620	1.640	1.680	1.640	1.680	1.820	2.100	20.000
3212	131.172	126.190	119.549	131.172	141.134	134.492	136.153	139.474	136.153	139.474	151.096	174.341	1.660.400
3215	1.682.167	1.618.287	1.533.114	1.682.167	1.809.926	1.724.753	1.746.047	1.788.633	1.746.047	1.788.633	1.937.686	2.235.791	21.293.251
	4.332.772	4.168.235	3.948.855	4.332.772	4.661.842	4.442.461	4.497.307	4.606.997	4.497.307	4.606.997	4.990.913	5.758.746	54.845.204

23.012 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS

0100	301.619	290.165	274.893	301.619	324.527	309.255	313.073	320.709	313.073	320.709	347.435	400.888	3.817.965
3212	104.284	100.324	95.044	104.284	112.204	106.924	108.244	110.884	108.244	110.884	120.125	138.605	1.320.050
3223	93.201	89.662	84.943	93.201	100.280	95.561	96.741	99.100	96.741	99.100	107.359	123.875	1.179.764
	499.104	480.151	454.880	499.104	537.011	511.740	518.058	530.693	518.058	530.693	574.919	663.368	6.317.779

23.013 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNEDCA

0100	284.408	273.608	259.207	284.408	306.009	291.608	295.208	302.408	295.208	302.408	327.609	378.011	3.600.100
3212	36.656	35.264	33.408	36.656	39.440	37.584	38.048	38.976	38.048	38.976	42.224	48.720	464.000
	321.064	308.872	292.615	321.064	345.449	329.192	333.256	341.384	333.256	341.384	369.833	426.731	4.064.100

26.001 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS - SEAE

0100	795.334	765.132	724.862	795.334	855.739	815.469	825.537	845.672	825.537	845.672	916.145	1.057.090	10.067.523
3215	11.570.157	11.130.784	10.544.953	11.570.157	12.448.903	11.863.072	12.009.530	12.302.445	12.009.530	12.302.445	13.327.649	15.378.055	146.457.680
	12.365.491	11.895.916	11.269.815	12.365.491	13.304.642	12.678.541	12.835.067	13.148.117	12.835.067	13.148.117	14.243.794	16.435.145	156.525.203

29.001 - MINISTÉRIO PÚBLICO - MP

0100	14.658.169	14.101.530	13.359.344	14.658.169	15.771.448	15.029.262	15.214.809	15.585.902	15.214.809	15.585.902	16.884.727	19.482.377	185.546.448
3212	158.000	152.000	144.000	158.000	170.000	162.000	164.000	168.000	164.000	168.000	182.000	210.000	2.000.000
	14.816.169	14.253.530	13.503.344	14.816.169	15.941.448	15.191.262	15.378.809	15.753.902	15.378.809	15.753.902	17.066.727	19.692.377	187.546.448

29.012 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE RONDÔNIA

0227	102.700	98.800	93.600	102.700	110.500	105.300	106.600	109.200	106.600	109.200	118.300	136.500	1.300.000
	102.700	98.800	93.600	102.700	110.500	105.300	106.600	109.200	106.600	109.200	118.300	136.500	1.300.000

30.001 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA - DPE

0100	3.098.953	2.981.271	2.824.362	3.098.953	3.334.316	3.177.407	3.216.634	3.295.089	3.216.634	3.295.089	3.569.679	4.118.860	39.227.247
	3.098.953	2.981.271	2.824.362	3.098.953	3.334.316	3.177.407	3.216.634	3.295.089	3.216.634	3.295.089	3.569.679	4.118.860	39.227.247

30.011 - FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA

0230	16.959	16.315	15.456	16.959	18.247	17.388	17.603	18.032	17.603	18.032	19.535	22.539	214.668
	16.959	16.315	15.456	16.959	18.247	17.388	17.603	18.032	17.603	18.032	19.535	22.539	214.668

Total Geral

551.048.647	530.122.749	502.221.551	551.048.647	592.900.442	564.999.245	571.974.544	585.925.143	571.974.544	585.925.143	634.752.238	732.406.430	6.975.299.323
--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	----------------------

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG
Anexo IV - Cronograma Anual de Cotas Bimestrais de Desembolso - Exercício 2014

R\$ 1,00

Unidade Orçamentária / Fonte de Recurso	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
01.001 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ALE							
0100	28.884.173	28.138.775	30.934.017	30.934.017	30.934.017	36.524.502	186.349.501
	28.884.173	28.138.775	30.934.017	30.934.017	30.934.017	36.524.502	186.349.501
02.001 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO - TCE							
0100	16.151.930	15.735.106	17.298.196	17.298.196	17.298.196	20.424.376	104.206.000
	16.151.930	15.735.106	17.298.196	17.298.196	17.298.196	20.424.376	104.206.000
02.011 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - FDI/TC							
0231	54.870	53.454	58.764	58.764	58.764	69.384	354.000
	54.870	53.454	58.764	58.764	58.764	69.384	354.000
03.001 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TJ							
0100	67.208.379	65.473.969	71.978.005	71.978.005	71.978.005	84.986.079	433.602.442
* 0100 - Precatórios	12.533.371	12.209.930	13.422.837	13.422.837	13.422.837	15.848.649	80.860.461
	79.741.750	77.683.899	85.400.842	85.400.842	85.400.842	100.834.728	514.462.903
03.011 - FUNDO DE APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS - FUJU							
0201	11.172.803	10.884.473	11.965.712	11.965.712	11.965.712	14.128.188	72.082.600
	11.172.803	10.884.473	11.965.712	11.965.712	11.965.712	14.128.188	72.082.600
11.003 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE							
0100	4.284.180	4.173.620	4.588.218	4.588.218	4.588.218	5.417.416	27.639.870
	4.284.180	4.173.620	4.588.218	4.588.218	4.588.218	5.417.416	27.639.870
11.005 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE							
0100	1.255.516	1.223.115	1.344.617	1.344.617	1.344.617	1.587.618	8.100.100
	1.255.516	1.223.115	1.344.617	1.344.617	1.344.617	1.587.618	8.100.100
11.008 - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO - SUPEL							
0100	1.072.620	1.044.939	1.148.741	1.148.741	1.148.741	1.356.345	6.920.127
	1.072.620	1.044.939	1.148.741	1.148.741	1.148.741	1.356.345	6.920.127
11.009 - SUPERINTENDENCIA DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS, LOGÍSTICA E GASTOS PÚBLICOS ESSENCIAIS - SUGESP							
0100	10.551.568	10.279.270	11.300.389	11.300.389	11.300.389	13.342.628	68.074.633
0116	1.333.000	1.298.600	1.427.600	1.427.600	1.427.600	1.685.600	8.600.000
3212	13.186.624	12.846.324	14.122.449	14.122.449	14.122.449	16.674.697	85.074.992
	25.071.192	24.424.194	26.850.438	26.850.438	26.850.438	31.702.925	161.749.625
13.001 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG							
0100	20.491.324	19.962.516	21.945.547	21.945.547	21.945.547	25.911.609	132.202.090
0116	3.509.887	3.419.310	3.758.976	3.758.976	3.758.976	4.438.309	22.644.434
3212	914.500	890.900	979.400	979.400	979.400	1.156.400	5.900.000
3215	1.272.085	1.239.257	1.362.362	1.362.362	1.362.362	1.608.572	8.207.000
	26.187.796	25.511.983	28.046.285	28.046.285	28.046.285	33.114.890	168.953.524
13.006 - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH							
0100	5.115.093	4.983.091	5.478.100	5.478.100	5.478.100	6.468.116	33.000.600
	5.115.093	4.983.091	5.478.100	5.478.100	5.478.100	6.468.116	33.000.600
13.011 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO IPERON							
3240	57.773.748	56.282.813	61.873.821	61.873.821	61.873.821	73.055.837	372.733.861
	57.773.748	56.282.813	61.873.821	61.873.821	61.873.821	73.055.837	372.733.861
13.012 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO CAPITALIZADO DO IPERON							
3240	12.079.669	11.767.936	12.936.936	12.936.936	12.936.936	15.274.937	77.933.350
	12.079.669	11.767.936	12.936.936	12.936.936	12.936.936	15.274.937	77.933.350
13.020 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS - IPERON							
3240	4.911.922	4.785.163	5.260.510	5.260.510	5.260.510	6.211.206	31.689.821
	4.911.922	4.785.163	5.260.510	5.260.510	5.260.510	6.211.206	31.689.821
13.031 - FUNDAÇÃO RONDÔNIA DE AMPARO AO DESENV. DAS AÇÕES CIENT. E TECNOL. E A PESQ. DO EST DE RONDÔNIA							
0100	450.639	439.009	482.619	482.619	482.619	569.841	2.907.346
0116	27.900	27.180	29.880	29.880	29.880	35.280	180.000
3212	357.276	348.056	382.631	382.631	382.631	451.783	2.305.008

	835.815	814.245	895.130	895.130	895.130	1.056.904	5.392.354
14.001 - SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN							
0100	27.281.171	26.577.140	29.217.254	29.217.254	29.217.254	34.497.479	176.007.552
3215	490.749	478.084	525.576	525.576	525.576	620.559	3.166.120
	27.771.920	27.055.224	29.742.830	29.742.830	29.742.830	35.118.038	179.173.672
14.002 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFIN							
0100	146.035.778	142.267.113	156.399.607	156.399.607	156.399.607	184.664.597	942.166.309
	146.035.778	142.267.113	156.399.607	156.399.607	156.399.607	184.664.597	942.166.309
14.011 - FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO - FITHA							
0228	24.111.422	23.489.192	25.822.555	25.822.555	25.822.555	30.489.284	155.557.563
	24.111.422	23.489.192	25.822.555	25.822.555	25.822.555	30.489.284	155.557.563
14.020 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM - DER/RO							
0100	16.065.343	15.650.754	17.205.464	17.205.464	17.205.464	20.314.887	103.647.376
0116	7.750	7.550	8.300	8.300	8.300	9.800	50.000
0229	248.020	241.620	265.622	265.622	265.622	313.624	1.600.130
3212	195.311	190.271	209.172	209.172	209.172	246.972	1.260.070
3215	9.924.962	9.668.834	10.629.314	10.629.314	10.629.314	12.550.273	64.032.011
3240	170.500	166.100	182.600	182.600	182.600	215.600	1.100.000
	26.611.886	25.925.129	28.500.472	28.500.472	28.500.472	33.651.156	171.689.587
14.021 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - DEOSP							
0100	6.430.381	6.264.436	6.886.730	6.886.730	6.886.730	8.131.321	41.486.328
0116	6.200	6.040	6.640	6.640	6.640	7.840	40.000
3212	62.465	60.853	66.898	66.898	66.898	78.988	403.000
3240	5.999	5.844	6.424	6.424	6.424	7.585	38.700
	6.505.044	6.337.172	6.966.693	6.966.693	6.966.693	8.225.733	41.968.028
15.001 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC							
0100	104.629.949	101.929.822	112.055.301	112.055.301	112.055.301	132.306.258	675.031.932
3212	546.791	532.680	585.596	585.596	585.596	691.426	3.527.685
	105.176.740	102.462.502	112.640.897	112.640.897	112.640.897	132.997.684	678.559.617
15.003 - POLÍCIA CIVIL							
0100	1.697.671	1.653.860	1.818.151	1.818.151	1.818.151	2.146.734	10.952.718
	1.697.671	1.653.860	1.818.151	1.818.151	1.818.151	2.146.734	10.952.718
15.004 - CORPO DE BOMBEIRO MILITAR							
0100	752.134	732.724	805.512	805.512	805.512	951.085	4.852.479
	752.134	732.724	805.512	805.512	805.512	951.085	4.852.479
15.005 - POLÍCIA MILITAR							
0100	2.596.280	2.529.280	2.780.533	2.780.533	2.780.533	3.283.037	16.750.196
	2.596.280	2.529.280	2.780.533	2.780.533	2.780.533	3.283.037	16.750.196
15.011 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL - FUNRESPOL							
0202	336.857	328.164	360.763	360.763	360.763	425.963	2.173.273
	336.857	328.164	360.763	360.763	360.763	425.963	2.173.273
15.014 - FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - FUNESBOM							
0226	1.863.099	1.815.019	1.995.319	1.995.319	1.995.319	2.355.919	12.019.994
	1.863.099	1.815.019	1.995.319	1.995.319	1.995.319	2.355.919	12.019.994
15.015 - FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO - FUNRESPOM							
0203	13.816	13.460	14.797	14.797	14.797	17.470	89.137
3243	65.619	63.926	70.276	70.276	70.276	82.977	423.350
	79.435	77.386	85.073	85.073	85.073	100.447	512.487
15.020 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN							
3240	25.046.591	24.400.227	26.824.091	26.824.091	26.824.091	31.671.818	161.590.909

3243	315.594	307.450	337.991	337.991	337.991	399.073	2.036.090
	25.362.185	24.707.677	27.162.082	27.162.082	27.162.082	32.070.891	163.626.999
16.001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC							
0100	42.998.211	41.888.579	46.049.697	46.049.697	46.049.697	54.371.930	277.407.811
0116	15.500	15.100	16.600	16.600	16.600	19.600	100.000
0118	108.684.719	105.879.952	116.397.829	116.397.829	116.397.829	137.433.580	701.191.738
3208	4.305.883	4.194.763	4.611.462	4.611.462	4.611.462	5.444.858	27.779.890
3212	210.770	205.331	225.728	225.728	225.728	266.521	1.359.806
3222	3.736.627	3.640.198	4.001.807	4.001.807	4.001.807	4.725.025	24.107.271
	159.951.710	155.823.923	171.303.123	171.303.123	171.303.123	202.261.514	1.031.946.516
16.004 - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO ESPORTE, DA CULTURA E DO LAZER - SECEL							
0100	1.826.409	1.779.276	1.956.025	1.956.025	1.956.025	2.309.523	11.783.283
0116	24.800	24.160	26.560	26.560	26.560	31.360	160.000
3212	485.150	472.630	519.580	519.580	519.580	613.480	3.130.000
3220	212.279	206.801	227.344	227.344	227.344	268.433	1.369.545
	2.548.638	2.482.867	2.729.509	2.729.509	2.729.509	3.222.796	16.442.828
17.002 - HOSPITAL DE BASE DOUTOR ARY PINHEIRO							
0100	1.240.000	1.208.000	1.328.000	1.328.000	1.328.000	1.568.000	8.000.000
3209	930.000	906.000	996.000	996.000	996.000	1.176.000	6.000.000
	2.170.000	2.114.000	2.324.000	2.324.000	2.324.000	2.744.000	14.000.000
17.003 - HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL							
0100	821.500	800.300	879.800	879.800	879.800	1.038.800	5.300.000
3209	310.000	302.000	332.000	332.000	332.000	392.000	2.000.000
	1.131.500	1.102.300	1.211.800	1.211.800	1.211.800	1.430.800	7.300.000
17.007 - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA PAZ - SEPAZ							
0100	1.007.272	981.277	1.078.755	1.078.755	1.078.755	1.273.712	6.498.526
	1.007.272	981.277	1.078.755	1.078.755	1.078.755	1.273.712	6.498.526
17.012 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES							
0100	89.821.408	87.503.436	96.195.830	96.195.830	96.195.830	113.580.618	579.492.952
3209	22.852.252	22.262.516	24.474.024	24.474.024	24.474.024	28.897.041	147.433.881
3212	174.816	170.304	187.222	187.222	187.222	221.058	1.127.844
3215	1.488.647	1.450.231	1.594.293	1.594.293	1.594.293	1.882.420	9.604.177
	114.337.123	111.386.487	122.451.369	122.451.369	122.451.369	144.581.137	737.658.854
17.032 - FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO - FHMERON							
0100	4.035.216	3.931.082	4.321.586	4.321.586	4.321.586	5.102.597	26.033.653
0116	5.813	5.663	6.225	6.225	6.225	7.349	37.500
3209	1.248.794	1.216.567	1.337.419	1.337.419	1.337.419	1.579.120	8.056.738
3212	34.875	33.975	37.350	37.350	37.350	44.100	225.000
3240	245.952	239.605	263.406	263.406	263.406	311.010	1.586.785
	5.570.650	5.426.892	5.965.986	5.965.986	5.965.986	7.044.176	35.939.676
17.033 - CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE - CETAS							
0100	244.208	237.906	261.539	261.539	261.539	308.806	1.575.537
3209	189.100	184.220	202.520	202.520	202.520	239.120	1.220.000
	433.308	422.126	464.059	464.059	464.059	547.926	2.795.537
17.034 - AGÊNCIA ESTADUAL DE							

0100	4.243.232	4.133.729	4.544.364	4.544.364	4.544.364	5.365.636	27.375.689
	4.243.232	4.133.729	4.544.364	4.544.364	4.544.364	5.365.636	27.375.689
18.011 - FUNDO ESPECIAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - FEPRAM							
0205	1.192.415	1.161.643	1.277.038	1.277.038	1.277.038	1.507.828	7.693.000
	1.192.415	1.161.643	1.277.038	1.277.038	1.277.038	1.507.828	7.693.000
19.001 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, DESENVOLVIMENTO E REG FUNDIÁRIA - SEAGRI							
0100	20.765.707	20.229.818	22.239.402	22.239.402	22.239.402	26.258.571	133.972.302
0116	191.889	186.937	205.507	205.507	205.507	242.649	1.237.996
3212	1.394.597	1.358.607	1.493.568	1.493.568	1.493.568	1.763.492	8.997.400
3240	846.378	824.536	906.443	906.443	906.443	1.070.257	5.460.500
3243	24.335	23.707	26.062	26.062	26.062	30.772	157.000
	23.222.906	22.623.605	24.870.982	24.870.982	24.870.982	29.365.741	149.825.198
19.004 - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO							
0100	139.221	135.628	149.101	149.101	149.101	176.048	898.200
0116	23.446	22.841	25.109	25.109	25.109	29.648	151.262
3212	279	272	299	299	299	352	1.800
	162.946	158.741	174.509	174.509	174.509	206.048	1.051.262
19.011 - FUNDO DE APOIO À CULTURA DO CAFÉ EM RONDÔNIA - FUNCAFÉ-RO							
3240	35.650	34.730	38.180	38.180	38.180	45.080	230.000
	35.650	34.730	38.180	38.180	38.180	45.080	230.000
19.013 - FUNDO DE INVESTIMENTO E DESENV. INDUSTRIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - FIDER							
3240	1.131.500	1.102.300	1.211.800	1.211.800	1.211.800	1.430.800	7.300.000
	1.131.500	1.102.300	1.211.800	1.211.800	1.211.800	1.430.800	7.300.000
19.014 - FUNDO ESTADUAL DE SANIDADE ANIMAL - FESA							
3240	451.009	439.370	483.016	483.016	483.016	570.307	2.909.734
	451.009	439.370	483.016	483.016	483.016	570.307	2.909.734
19.017 - FUNDO DE INV. E APOIO AO PROGRAMA DE DESENV. DA PECUARIA LEITEIRA DO ESTADO - FUNDO PROLEITE							
3240	1.290.515	1.257.211	1.382.099	1.382.099	1.382.099	1.631.877	8.325.900
	1.290.515	1.257.211	1.382.099	1.382.099	1.382.099	1.631.877	8.325.900
19.019 - FUNDO ESPECIAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA - FUREFUR							
3240	155.000	151.000	166.000	166.000	166.000	196.000	1.000.000
	155.000	151.000	166.000	166.000	166.000	196.000	1.000.000
19.021 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS - IPEM							
0100	165.286	161.021	177.016	177.016	177.016	209.008	1.066.363
3240	430.900	419.780	461.480	461.480	461.480	544.880	2.780.000
	596.186	580.801	638.496	638.496	638.496	753.888	3.846.363
19.022 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - JUCER							
3240	1.109.817	1.081.177	1.188.579	1.188.579	1.188.579	1.403.381	7.160.112
	1.109.817	1.081.177	1.188.579	1.188.579	1.188.579	1.403.381	7.160.112
19.023 - AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO - IDARON							
0100	8.524.964	8.304.965	9.129.961	9.129.961	9.129.961	10.779.956	54.999.768
0116	571	556	611	611	611	722	3.682
3212	1.550	1.510	1.660	1.660	1.660	1.960	10.000
3240	1.333.155	1.298.751	1.427.766	1.427.766	1.427.766	1.685.796	8.601.000
	9.860.240	9.605.782	10.559.998	10.559.998	10.559.998	12.468.434	63.614.450
21.001 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS							
0100	31.289.201	30.481.737	33.509.724	33.509.724	33.509.724	39.565.700	201.865.810
3212	193.112	188.128	206.816	206.816	206.816	244.194	1.245.882
3215	2.433.956	2.371.145	2.606.689	2.606.689	2.606.689	3.077.776	15.702.944
	33.916.269	33.041.010	36.323.229	36.323.229	36.323.229	42.887.670	218.814.636

21.011 - FUNDO PENITENCIÁRIO - FUPEN							
0100	240.250	234.050	257.300	257.300	257.300	303.800	1.550.000
3243	115.484	112.504	123.680	123.680	123.680	146.032	745.060
	355.734	346.554	380.980	380.980	380.980	449.832	2.295.060
21.014 - FUNDO ESTADUAL DE PREVENÇÃO, FISCALIZAÇÃO E REPRESSÃO DE ENTORPECENTES - FESPEN							
0100	62.000	60.400	66.400	66.400	66.400	78.400	400.000
	62.000	60.400	66.400	66.400	66.400	78.400	400.000
23.001 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS							
0100	4.940.091	4.812.605	5.290.678	5.290.678	5.290.678	6.246.823	31.871.553
0116	3.100	3.020	3.320	3.320	3.320	3.920	20.000
3212	257.362	250.720	275.626	275.626	275.626	325.440	1.660.400
3215	3.300.454	3.215.281	3.534.680	3.534.680	3.534.680	4.173.476	21.293.251
	8.501.007	8.281.626	9.104.304	9.104.304	9.104.304	10.749.659	54.845.204
23.012 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS							
0100	591.785	576.513	633.782	633.782	633.782	748.321	3.817.965
3212	204.608	199.328	219.128	219.128	219.128	258.730	1.320.050
3223	182.863	178.144	195.841	195.841	195.841	231.234	1.179.764
	979.256	953.985	1.048.751	1.048.751	1.048.751	1.238.285	6.317.779
23.013 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNEDCA							
0100	558.016	543.615	597.617	597.617	597.617	705.618	3.600.100
3212	71.920	70.064	77.024	77.024	77.024	90.944	464.000
	629.936	613.679	674.641	674.641	674.641	796.562	4.064.100
26.001 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS - SEAE							
0100	1.560.466	1.520.196	1.671.209	1.671.209	1.671.209	1.973.234	10.067.523
3215	22.700.940	22.115.110	24.311.975	24.311.975	24.311.975	28.705.705	146.457.680
	24.261.406	23.635.306	25.983.184	25.983.184	25.983.184	30.678.939	156.525.203
29.001 - MINISTÉRIO PÚBLICO - MP							
0100	28.759.699	28.017.514	30.800.710	30.800.710	30.800.710	36.367.105	185.546.448
3212	310.000	302.000	332.000	332.000	332.000	392.000	2.000.000
	29.069.699	28.319.514	31.132.710	31.132.710	31.132.710	36.759.105	187.546.448
29.012 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE RONDÔNIA							
0227	201.500	196.300	215.800	215.800	215.800	254.800	1.300.000
	201.500	196.300	215.800	215.800	215.800	254.800	1.300.000
30.001 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDONIA - DPE							
0100	6.080.223	5.923.314	6.511.723	6.511.723	6.511.723	7.688.541	39.227.247
	6.080.223	5.923.314	6.511.723	6.511.723	6.511.723	7.688.541	39.227.247
30.011 - FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA							
0230	33.274	32.415	35.635	35.635	35.635	42.074	214.668
	33.274	32.415	35.635	35.635	35.635	42.074	214.668
Total Geral	1.081.171.395	1.053.270.198	1.157.899.688	1.157.899.688	1.157.899.688	1.367.158.666	6.975.299.323

DECRETO DE 07 DE JANEIRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com o disposto no artigo 6º do Regimento Interno do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, aprovado pelo Decreto n. 17.910 de 11 de junho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear JULICE BARBOSA DA SILVA, titular e SANDRA LÚCIA LIMA CAMPOS, suplente, para comporem o Conselho Estadual de Educação de Rondônia, na condição de Conselheiras Representantes do Sindicato dos Trabalhadores em Educação das Escolas Particulares do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 07 de janeiro de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 7 DE JANEIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Tornar sem efeito os termos da retificação de 17 de dezembro de 2013 publicado no diário oficial nº.2367 de 23 de dezembro de 2013, que retificou o Decreto de 2 de dezembro de 2013, relativo a IRACEMA RODRIGUES CATACA RAMOS, ocupante do cargo de Auxiliar Atividade Administrativa, matrícula 300014910, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de janeiro de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador